



LEI COMPLEMENTAR



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 061, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Institui o Sistema Municipal de Cultura de Parnaíba (SMCP) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

CAPÍTULO I

DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE PARNAÍBA - SMCP

Art. 1º. Fica instituído o Sistema Municipal de Cultura de Parnaíba (SMCP), com as seguintes finalidades:

I – integrar e articular os órgãos, programas e ações culturais do Poder Público do Município de Parnaíba, União, Estado do Piauí e instituições parceiras, inclusive as integrantes do Sistema “S”;
II – contribuir para a implementação das políticas públicas de cultura, pactuadas entre os entes da sociedade civil e poder público municipal;

III – articular ações transversais, descentralizadas e participativas, com a finalidade de estabelecer e efetivar o Plano Municipal de Cultura de Parnaíba (PMCP);
IV – promover iniciativas para apoiar o desenvolvimento social com pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de fruição e financiamento da cultura;

V – consolidar um sistema público municipal de gestão cultural, com ampla participação e transparência nas ações públicas, através da revisão da legislação pertinente e implantação de novos instrumentos institucionais;

VI – assegurar a centralidade da cultura no conjunto das políticas locais, tendo o município como o território onde se manifestam os princípios da diversidade e da multiplicidade cultural.

Art. 2º. O Sistema Municipal de Cultura de Parnaíba tem os seguintes objetivos:

I – estabelecer e implementar políticas culturais, em consonância com as necessidades e aspirações da comunidade;

II – incentivar parcerias no âmbito do setor público e com o setor privado, na área de gestão e promoção das atividades culturais;

III – reunir, consolidar e disseminar informações dos órgãos e entidades dele integrantes, verificando a base de dados a ser articulada, coordenada e difundida pelo órgão gestor das políticas culturais do município de Parnaíba;

IV – promover a transparência dos investimentos na área cultural;
V – incentivar, integrar e coordenar a formação de redes e sistemas setoriais nas diversas áreas do fazer artístico e cultural;

VI – promover a integração das culturas locais às políticas públicas de cultura do Estado do Piauí e do Brasil, bem como no âmbito de comunidade internacional, especialmente das comunidades latino-americanas, dos países de língua portuguesa e dos países de origem dos processos históricos de imigração;

VII – promover a cultura em toda a sua amplitude, buscando os meios para realizar o encontro dos conhecimentos e técnicas criativas, concorrendo para a valorização das atividades e profissões culturais e artísticas, fomentando a cultura crítica e a liberdade de criação e de expressão como elementos indissociáveis do desenvolvimento cultural;

VIII – estimular a organização e a sustentabilidade de grupos, associações, cooperativas e outras entidades atuantes na área cultural;

IX – levantar, divulgar e preservar o patrimônio cultural do município e as memórias materiais e imateriais da comunidade, bem como proteger e aperfeiçoar os espaços destinados às manifestações culturais;

X – garantir continuidade aos projetos culturais já consolidados e com notório reconhecimento da comunidade.

Art. 3º. São integrantes do Sistema Municipal de Cultura de Parnaíba:

I – a Superintendência Municipal de Cultura e suas unidades administrativas;
II – o Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA);
III – as Instâncias Setoriais de Cultura integradas ao Poder Público Municipal como museus, espaços de memória, casas de cultura, equipamentos culturais, bibliotecas, arquivo público municipal;

IV – o Fundo Municipal de Cultura;
V – o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais;
VI – o Programa Municipal de Formação Artística e Cultural;
VII – a Conferência Municipal de Cultura;
VIII – o Plano Municipal de Cultura de Parnaíba (PMCP).

Art. 4º. A Superintendência de Cultura de Parnaíba é a instância central do Sistema Municipal de Cultura de Parnaíba, com as seguintes competências:

I – exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura de Parnaíba;
II – estabelecer as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas pela plenária do Conselho Municipal de Cultura de Parnaíba (COMCULTURA);

III – emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o SMCP, observadas as diretrizes sugeridas pelo Conselho Municipal de Cultura de Parnaíba (COMCULTURA);

IV – desenvolver e reunir, com o apoio dos órgãos integrantes do SMCP, indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos para a democratização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Município e conveniados;

V – sistematizar e promover, com apoio dos segmentos pertinentes no âmbito da administração pública municipal, a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão relativos à preservação e disseminação do patrimônio material e imaterial sob a guarda do município de Parnaíba;

VI – subsidiar as políticas e ações transversais da cultura nos planos e ações estratégicas do Poder Público Municipal, no âmbito das políticas culturais;

VII – auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os órgãos do poder público no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos plurianuais;

VIII – coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura.

CAPÍTULO II

DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS

Art. 5º. Fica criado o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIC), que é o instrumento de reconhecimento da cidadania cultural e de gestão das políticas públicas no âmbito da cultura no município de Parnaíba, sendo organizador e disponibilizador das informações cadastrais sobre as diversas ações e bens culturais, bem como seus espaços e atores.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, aberto e acessível a qualquer interessado, tem por finalidades:

I – reunir dados qualitativos, quantitativos e territoriais sobre a realidade cultural do município, por meio de mapeamento dos artistas, artesãos, produtores, técnicos, trabalhadores, pesquisadores, grupos, entidades, espaços culturais e bens tombados ou protegidos por legislação específica;

II – viabilizar a pesquisa por informações culturais para favorecer a contratação de trabalhadores da cultura e de entidades culturais;

LEI COMPLEMENTAR

Cont. LEI COMPLEMENTAR Nº. 061, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

III – subsidiar o planejamento e a avaliação das políticas culturais do município, por meio da disponibilização de dados e indicadores culturais;

IV – difundir a produção e o patrimônio cultural do município, facilitando o acesso ao seu potencial e dinamizando a cadeia produtiva;

V – identificar agentes, comunidades e entidades não incluídas nas políticas culturais do Município;

VI – intensificar o acesso às fontes de financiamento das atividades culturais, bem como às diversas ações culturais organizadas pelo Poder Público e pela sociedade, nas suas diversas áreas no âmbito municipal.

CAPÍTULO III

DO SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO A CULTURA

Art. 6º. Fica instituído o Sistema Municipal de Financiamento a Cultura, que passa a incorporar o Fundo Municipal de Cultura e a Lei de Concessão de Patrocínio nº 2.732/2013 respeitando as prerrogativas definidas nesta Lei e os termos da presente Lei.

Art. 7º. O Sistema Municipal de Financiamento a Cultura é o instrumento de financiamento das políticas públicas municipais de cultura nas diversas linguagens artísticas e do patrimônio cultural material e imaterial composto por recursos oriundos do poder público municipal, estadual, federal e da iniciativa privada.

Art. 8º. O Fundo Municipal de Cultura (FMC) é parte integrante do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura tendo como finalidade fomentar e apoiar projetos culturais nas áreas das artes e do patrimônio cultural, conforme determina Lei específica, apresentados por pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado inscritos no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais.

Art. 9º. Constituem receitas do Fundo Municipal de Cultura os mecanismos definidos em Lei própria e a devolução de recursos apoiados ou financiados de qualquer natureza pela Superintendência Municipal de Cultura.

CAPÍTULO IV

DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 10. O Plano Municipal de Cultura de Parnaíba (PMCP) é um mecanismo similar ao previsto no § 3º do art. 215 da Constituição Federal, e passa a ser o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política municipal de cultura da cidade de Parnaíba, com a previsão de ações de curto, médio e longo prazo.

Art. 11. O PMCP terá duração decenal e será construído a partir das discussões resultantes da Conferência Municipal de Cultura que terá uma ampla composição social através dos diversos segmentos culturais, sendo posteriormente sistematizado pelo Conselho Municipal de Cultura de Parnaíba (COMCULTURA) e aprovado pela Câmara Municipal de Parnaíba.

Art. 12. Compete à Superintendência Municipal de Cultura (SMC) viabilizar as condições técnicas e financeiras para a realização da Conferência Municipal de Cultura assegurando os meios de divulgação, comunicação e mobilização social.

Art. 13º. Constituem ações do PMCP:

- I** – diagnosticar o setor cultural no Município periodicamente;
- II** – promover diretrizes e ações deliberadas nas Conferências;
- III** – apresentar os objetivos gerais e específicos;
- IV** – promover ações e estratégias para a implementação dos objetivos do Plano;
- V** – apresentar metas e os diagnósticos finais.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 21 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

LEIS ORDINÁRIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.948, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

Institui no Calendário Municipal de Eventos a Parada da Diversidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Municipal de Eventos a Parada da Diversidade.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar anualmente de forma direta o evento de que trata o artigo 1º, ou celebrar convênio com entidades sem fins lucrativos para a realização da Parada da Diversidade em Parnaíba.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 21 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



LEIS ORDINÁRIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.949, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Grupo Unificado de Apoio à Diversidade Sexual de Parnaíba-Piauí – O Guará para fins de realização do evento Parada da Diversidade e a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) à referida entidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Grupo Unificado de Apoio à Diversidade Sexual de Parnaíba-Piauí – O Guará, inscrito no CNPJ sob n.º 07.030.215/0001-02, para fins de realização do evento **Parada da Diversidade** e a transferir recursos financeiros no valor de **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)** à referida entidade para o cumprimento do objeto do convênio.

Art. 2º. As despesas resultantes do artigo 1º desta Lei correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), no órgão 3000 (Secretaria da Gestão), na unidade orçamentária 3008 (Superintendência de Cultura), na ação orçamentária 13.392.0005.1026 (Apoio à Universalização da Cultura), na natureza da despesa 3.3.50.41 (Contribuições) e na fonte de recurso 100 (Recursos Próprios).

Art. 3º. Em consonância com o artigo 5º da Lei Orçamentária Anual vigente o Poder Executivo está autorizado, por meio de Decreto, a abrir Créditos Adicionais Suplementares para atender o disposto acima utilizando os recursos próprios do Município dispostos nas naturezas de despesa 3.1.90.13, 3.3.90.30 e 3.3.90.36, como anulação de dotação orçamentária, constantes da ação citada no artigo anterior, bem como os recursos orçamentários, a título de complementação, da natureza da despesa 3.3.90.36 presente na ação orçamentária 13.122.0002.2024 (Manutenção da Superintendência de Cultura) integrante da estrutura orçamentária da Superintendência de Cultura.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 21 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.950, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a doar imóveis de propriedade do Município à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Piauí e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar imóveis descritos no art. 2º desta Lei, de propriedade do Município, à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Piauí e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para construção de 02 (dois) prédios do Sistema FECOMÉRCIO, quais sejam:

I – Sede da Federação do Comércio de Bens, Serviços, e Turismo do Estado do Piauí; e

II – Escola do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Diretoria Regional do Piauí.

Art. 2º. Os bens imóveis pertencentes à Municipalidade, assim se descrevem:

I – Uma área institucional urbana, situada no LOTEAMENTO JARDIM FLORIÓPOLIS, deste Município, com os seguintes limites: FRENTE para o SUL, limitando-se com a BR 343, medindo 92,50m (noventa e dois metros e cinquenta centímetros); LADO DIREITO para o OESTE, limitando-se com Odete Costa Athaide, medindo 58,00m (cinquenta e oito metros); LADO ESQUERDO para LESTE, limitando-se com Via Coletora, medindo 58,00m (cinquenta e oito metros) e FUNDO para o NORTE, limitando-se com a Quadra 01, medindo 92,50 (noventa e dois metros e cinquenta centímetros), com área total de 5.365,00 m² (cinco mil trezentos e sessenta e cinco metros quadrados) e um perímetro de 301m (trezentos e um metros).

II – Uma área institucional urbana, situada no LOTEAMENTO JARDIM FLORIÓPOLIS, deste município, com os seguintes limites: FRENTE para o SUL, limitando-se com a BR 343, medindo 92,50 (noventa e dois metros e cinquenta centímetros); LADO DIREITO para o OESTE, limitando-se com Via Coletora 1, medindo 58,00m (cinquenta e oito metros); LADO ESQUERDO para LESTE, limitando-se com Loteamento Conviver IV, medindo 58,00m (cinquenta e oito metros) e FUNDO para o NORTE, limitando-se com a Quadra 02, medindo 92,50 (noventa e dois metros e cinquenta centímetros), com área total de 5.365,00 m² (cinco mil trezentos e sessenta e cinco metros quadrados) e um perímetro de 301m (trezentos e um metros).

§ 1º. As áreas verdes do referido loteamento correspondem a uma área total de 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados) e um perímetro de 441,00m (quatrocentos e quarenta e um metros), conforme planta em anexo.

§ 2º. No ato da doação, o Decreto do Chefe do Executivo, deverá adequar com precisão as áreas a serem doadas, que podem ser transferidas na integralidade do que está disposto nos incisos deste artigo ou parcialmente, conforme a necessidade e viabilidade.

§ 3º. O Decreto do Chefe do Executivo deverá definir qual entidade receberá cada uma das áreas.

Art. 3º. A presente doação condiciona o donatário a iniciar a construção de 02 (dois) prédios do Sistema FECOMÉRCIO nos imóveis descrito, no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da lavratura da escritura pública de doação.

Parágrafo Único. Caso o prazo de que trata o *caput* deste artigo não seja cumprido, deverá ser procedida a reversão da área doada à Municipalidade, com as benfeitorias até então realizadas, independentemente de quaisquer procedimentos judiciais e indenizações, às custas do donatário.

Art. 4º. Na escritura pública de doação deverá constar:

I – a vinculação de destinação dos imóveis, que somente poderá ser aquela prevista nesta Lei, sob pena de reversão; e

II – cláusulas de reversão em caso de descumprimento dos prazos constantes nesta Lei.

Art. 5º. A presente Lei será integralmente transcrita na escritura pública de doação, cuja lavratura, bem como todos os encargos cartorários e fiscais correrão por conta do donatário.

Art. 6º. Ficam os imóveis, objeto desta, gravado de cláusula de inalienabilidade.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, em 21 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2274/2014

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria do Setor Primário e Abastecimento, na Unidade Orçamentária Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor da Secretaria do Setor Primário e Abastecimento, na Unidade Orçamentária Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Parnaíba (PI), 04 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Anexo I

Data: 04/11/2014						Anexo ao Decreto Nº 2274/2014	
Crédito Suplementar						Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)		
1204	2167	100	3.3.90.91	Indenizações e Restituições	10.000,00		
						Valor Total R\$	10.000,00

Anexo II

Data: 04/11/2014						Anexo ao Decreto Nº 2274/2014	
Anulação de Dotação						Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)		
1102	1198	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
						Valor Total R\$	10.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2278/2014

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)**, para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Parnaíba (PI), 11 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

DECRETOS

Cont. DECRETO N.º 2278/2014

Anexo I

Unid. Orçam.		ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0501	2014	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais		40.000,00
0501	2015	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais		15.000,00
0501	2014	100	3.1.90.91	Sentenças Judiciais		50.000,00
0501	2015	100	3.1.91.13	Obrigações Patronais		70.000,00
0501	2014	100	3.3.90.14	Diárias - Civil		10.000,00
0501	0008	100	4.6.90.71	Principal da Dívida por Contrato		90.000,00
0504	2064	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais		30.000,00
3002	2008	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
Valor Total R\$						365.000,00

Anexo II

Unid. Orçam.		ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
1102	1198	110	4.4.90.51	Obras e Instalações		70.000,00
1102	1202	110	4.4.90.51	Obras e Instalações		295.000,00
Valor Total R\$						365.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2284/2014

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 13 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Anexo I

Unid. Orçam.		ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0902	1296	220	3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
0902	2227	220	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.000,00
0902	1296	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00
0902	2165	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
Valor Total R\$						44.000,00

Anexo II

Unid. Orçam.		ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0901	2233	100	3.3.90.30	Material de Consumo		15.000,00
0901	2234	100	3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
0901	2226	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
0901	2226	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
0902	2278	100	3.3.90.30	Material de Consumo		3.000,00
0902	2137	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
Valor Total R\$						44.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2289/2014

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município em favor do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 21 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Anexo I

Unid. Orçam.		ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
2001	2142	300	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
Valor Total R\$						30.000,00

Anexo II

Unid. Orçam.		ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
2001	2255	300	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
Valor Total R\$						30.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2290/2014

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município, em favor da Secretaria de Saúde na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 210.710,00 (duzentos e dez mil e setecentos e dez reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor da Secretaria de Saúde na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 210.710,00 (duzentos e dez mil e setecentos e dez reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 21 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

DECRETOS

Cont. DECRETO N.º 2290/2014

Anexo I

Data: 21/11/2014		Anexo ao Decreto N.º 2290/2014			
Crédito Suplementar		Orçamento Seguridade Social			
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0801	2025	280	3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
0801	2154	280	3.3.90.30	Material de Consumo	68.910,00
0801	2203	280	3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
0801	2156	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0801	2202	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
0801	2154	330	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	53.300,00
Valor Total R\$					210.710,00

Anexo II

Data: 21/11/2014		Anexo ao Decreto N.º 2290/2014			
Anulação de Dotação		Orçamento Seguridade Social			
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0801	2171	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.710,00
0801	2216	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166.000,00
Valor Total R\$					210.710,00

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 846/2014

Retifica a fundamentação jurídica e o cálculo da Portaria n.º 0015/2008, conforme determinação do Tribunal de Contas do Piauí, referente à Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria que originou o Processo Administrativo n.º 011621/2011, de 01 de Junho de 2011, e conforme preceitua o art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal de 1988, Lei n.º 1.366, de 02/04/1992, alterada pela Lei n.º 1.932 de 24/06/2003, art. 178-A, inciso III, letra "a", §7º cumulado com o artigo 39, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 2.192 de 07/12/2005, cumulados com a Lei 2.278 de 31/10/2006 bem como toda a legislação pátria correlata que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba.

Considerando, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí para alteração da fundamentação jurídica do ato concessório de aposentadoria fica garantida a servidora aposentada o direito a integralidade e a paridade.

Considerando, por fim o parecer jurídico do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.º 0015/2008, concedendo APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 à servidora pública municipal BENEDITA JACINTA DA SILVA, professora, matrícula n.º 11353-6, RG n.º 436.805 SSP-PI, CPF n.º 274.785.563-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 18 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO N.º 0008/2008

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal n.º 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	875,72
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal n.º 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	257,32
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$	1.133,04
Parnaíba/PI, 18 de novembro de 2014.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 847/2014

Retifica a fundamentação jurídica e o cálculo da Portaria n.º 259/2007, conforme determinação do Tribunal de Contas do Piauí, referente à Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria que originou o Processo Administrativo n.º 011621/2011, de 01 de Junho de 2011, e conforme preceitua o art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal de 1988, Lei n.º 1.366, de 02/04/1992, alterada pela Lei n.º 1.932 de 24/06/2003, art. 178-A, inciso III, letra "a", §7º cumulado com o artigo 39, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 2.192 de 07/12/2005, cumulados com a Lei 2.278 de 31/10/2006 bem como toda a legislação pátria correlata que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba.

Considerando, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí para alteração da fundamentação jurídica do ato concessório de aposentadoria fica garantida a servidora aposentada o direito a integralidade e a paridade.

Considerando, por fim o parecer jurídico do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.º 259/2007, concedendo APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 à servidora pública municipal CATARINA PEREIRA DE SOUSA, professora, matrícula n.º 11380-3, RG n.º 274.789 SJS-PI, CPF n.º 182.613.613-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 18 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO N.º 2007/0019601

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal n.º 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	1.132,19
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal n.º 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	339,66
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$	1.471,85
Parnaíba/PI, 18 de novembro de 2014.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 848/2014

Retifica a fundamentação jurídica e o cálculo da Portaria n.º 0017/2008, conforme determinação do Tribunal de Contas do Piauí, referente à Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria que originou o Processo Administrativo n.º 011621/2011, de 01 de Junho de 2011, e conforme preceitua o art. 40, §1º, III, "a", §5º da Constituição Federal de 1988, Lei 1.366, de 02.04.1992 alterada pela Lei n.º 1.932, de 24.06.2003, art. 178 - A, inciso III, letra "a", §7º cumulado com o artigo 39, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, cumulados com a Lei 2.278 de 31.10.2006 bem como toda a legislação pátria correlata que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba.

Considerando, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí para alteração da fundamentação jurídica do ato concessório de aposentadoria fica garantida a servidora aposentada o direito a integralidade e a paridade.

Considerando, por fim o parecer jurídico do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.º 0017/2008, concedendo APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 à servidora pública municipal CELESTE MARIA DE SOUSA MACHADO, professora, matrícula n.º 0011111-8, RG n.º 392.359 SJS-PI, CPF n.º 274.305.373-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 18 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO N.º 2008/000145

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal n.º 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	857,72
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal n.º 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	257,32
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$	1.115,04
Parnaíba/PI, 18 de novembro de 2014.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 849/2014

Retifica a fundamentação jurídica e o cálculo da Portaria nº 705/2011, conforme determinação do Tribunal de Contas do Piauí, referente à Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria que originou o Processo Administrativo nº 011621/2011, de 01 de Junho de 2011, e conforme preceitua o art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal de 1988, cumulado com o artigo 39, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, da Lei nº 2.192 de 07/12/2005, cumulados com a Lei 2.560 de 09.06.2010 bem como toda a legislação pátria correlata que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba,

Considerando, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí para alteração da fundamentação jurídica do ato concessório de aposentadoria fica garantida a servidora aposentada o direito a integralidade e a paridade.

Considerando, por fim o parecer jurídico do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 705/2011, concedendo APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à servidora pública municipal ELISABETH CRISTINA ALMEIDA DE FRANÇA, professora, matrícula nº 11141, RG nº 18.39.713 SSP-SP, CPF nº 131.334.383-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 18 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA-PI

PROCESSO Nº. 011621/2011

		R\$	
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	2.346,52
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	586,63
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	R\$	117,33
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$	3.050,48
Parnaíba/PI, 18 de novembro de 2014.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 850/2014

Retifica a fundamentação jurídica e o cálculo da Portaria nº 290/2009, conforme determinação do Tribunal de Contas do Piauí, referente à Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria que originou o Processo Administrativo nº 011621/2011, de 01 de Junho de 2011, e conforme preceitua o art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal de 1988, Lei nº 1.366, de 02/04/1992, alterada pela Lei nº 1.932 de 24/06/2003, art. 178-A, inciso III, letra "a", §7º cumulado com o artigo 39, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, da Lei nº 2.192 de 07/12/2005, cumulados com a Lei 2.278 de 31/10/2006 bem como toda a legislação pátria correlata que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba,

Considerando, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí para alteração da fundamentação jurídica do ato concessório de aposentadoria fica garantida a servidora aposentada o direito a integralidade e a paridade.

Considerando, por fim o parecer jurídico do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 290/2009, concedendo APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à servidora pública municipal LÚCIA RODRIGUES COSTA, professora, matrícula nº 1789, RG nº 228.078 SSP-PI, CPF nº 241.063.643-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 18 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

Cont. PORTARIA Nº 850/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA-PI

PROCESSO Nº. 2009/001714

		R\$	
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	1.286,57
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	450,30
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$	1.736,87
Parnaíba/PI, 18 de novembro de 2014.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 851/2014

Retifica a fundamentação jurídica e o cálculo da Portaria nº 212/2007, conforme determinação do Tribunal de Contas do Piauí, referente à Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria que originou o Processo Administrativo nº 011621/2011, de 01 de Junho de 2011, e conforme preceitua o art. 40, §1º, III, "a", §5º da Constituição Federal de 1988, Lei 1.366, de 02.04.1992 alterada pela Lei nº 1.932, de 24.06.2003, art. 178 - A, inciso III, letra "a", §7º cumulado com o artigo 39, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, cumulados com a Lei 2.278 de 31.10.2006 bem como toda a legislação pátria correlata que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba,

Considerando, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí para alteração da fundamentação jurídica do ato concessório de aposentadoria fica garantida a servidora aposentada o direito a integralidade e a paridade.

Considerando, por fim o parecer jurídico do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 212/2007, concedendo APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à servidora pública municipal MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, professora, matrícula nº 11.184-3-8, RG nº 260.42 SSP-PI, CPF nº 273.598.753-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 18 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA-PI

PROCESSO Nº. 2007/0011532

		R\$	
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	1.037,83
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	311,35
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$	1.349,18
Parnaíba/PI, 18 de novembro de 2014.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



NOVO NÚMERO PROCON MUNICIPAL DE PARNÁIBA



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 852/2014

Retifica a fundamentação jurídica e o cálculo da Portaria nº. 143/2008, conforme determinação do Tribunal de Contas do Piauí, referente à Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria que originou o Processo Administrativo nº 011621/2011, de 01 de Junho de 2011, e conforme preceitua o art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal de 1988, Lei nº 1.366, de 02/04/1992, alterada pela Lei nº 1.932 de 24/06/2003, art. 178-A, inciso III, letra "a", §7º cumulado com o artigo 39, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, da Lei nº 2.192 de 07/12/2005, cumulados com a Lei 2.278 de 31/10/2006 bem como toda a legislação pátria correlata que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba,

Considerando, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí para alteração da fundamentação jurídica do ato concessório de aposentadoria fica garantida a servidora aposentada o direito a integralidade e a paridade.

Considerando, por fim o parecer jurídico do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 143/2008, concedendo APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à servidora pública municipal MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA, professora, matrícula nº 11437, RG nº 1.093.295 SSP-PI, CPF nº 274.304.993-68.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 18 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº. 11762/2008

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	960,00
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	288,20
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$	1.248,20
Parnaíba/PI, 18 de novembro de 2014.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 853/2014

Retifica a fundamentação jurídica e o cálculo da Portaria nº. 708/2011, conforme determinação do Tribunal de Contas do Piauí, referente à Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria que originou o Processo Administrativo nº 011621/2011, de 01 de Junho de 2011, e conforme preceitua o art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal de 1988, cumulado com o artigo 39, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, cumulados com a Lei 2.560 de 09.06.2010 bem como toda a legislação pátria correlata combinada com artigo 57, III da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba,

Considerando, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí para alteração da fundamentação jurídica do ato concessório de aposentadoria fica garantida a servidora aposentada o direito a integralidade e a paridade.

Considerando, por fim o parecer jurídico do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 708/2011, concedendo APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à servidora pública municipal MARIA DOS ANJOS FORTES PONTES RODRIGUES, professora, matrícula nº 11193, RG nº 427.627 SSP-PI, CPF nº 241.078.833-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 18 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

Cont. PORTARIA Nº 853/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº. 011621/2011

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	1.159,98
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	289,99
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$	1.449,97
Parnaíba/PI, 18 de novembro de 2014.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 854/2014

Retifica a fundamentação jurídica e o cálculo da Portaria nº. 126/2008, conforme determinação do Tribunal de Contas do Piauí, referente à Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria que originou o Processo Administrativo nº 011621/2011, de 01 de Junho de 2011, e conforme preceitua o art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal de 1988, Lei nº 1.366, de 02/04/1992, alterada pela Lei nº 1.932 de 24/06/2003, art. 178-A, inciso III, letra "a", §7º cumulado com o artigo 39, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, da Lei nº 2.192 de 07/12/2005, cumulados com a Lei 2.278 de 31/10/2006 bem como toda a legislação pátria correlata que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba,

Considerando, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí para alteração da fundamentação jurídica do ato concessório de aposentadoria fica garantida a servidora aposentada o direito a integralidade e a paridade.

Considerando, por fim o parecer jurídico do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 126/2008, concedendo APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à servidora pública municipal TERESINHA DE JESUS LEITE DA SILVA, professora, matrícula nº 11238, RG nº 139.229 SJS-PI, CPF nº 240.469.223-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 18 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº. 2008/0009513

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	960,65
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	192,13
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$	1.152,78
Parnaíba/PI, 18 de novembro de 2014.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 855/2014

Retifica a fundamentação jurídica e o cálculo da Portaria nº 027/2009, conforme determinação do Tribunal de Contas do Piauí, referente à Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria que originou o Processo Administrativo nº 011621/2011, de 01 de Junho de 2011, e conforme preceitos do art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal de 1988, Lei nº 1.366, de 02/04/1992, alterada pela Lei nº 1.932 de 24/06/2003, art. 178-A, inciso III, letra "a", § 7º cumulado com o artigo 39, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, da Lei nº 2.192 de 07/12/2005, cumulados com a Lei 2.278 de 31/10/2006 bem como toda a legislação pátria correlata que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba,

Considerando, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí para alteração da fundamentação jurídica do ato concessório de aposentadoria fica garantida a servidora aposentada o direito a integralidade e a paridade.

Considerando, por fim o parecer jurídico do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 027/2009, concedendo APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à servidora pública municipal TEREZA DE JESUS BARROS LINS, professora, matrícula nº 11223, RG nº 212.354 SSP-PI, CPF nº 182.804.803-82.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 18 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO Nº. 2012/0015226			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	1.245,40
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	435,89
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$	1.681,29
Parnaíba/PI, 18 de novembro de 2014.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 856/2014

Dispõe sobre retificação do número do CPF de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 467/2014 de 19 de agosto de 2014, e conforme preceitos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 19 de dezembro de 2005, bem como no art. 39 da Lei 2.192 de 07 de dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata.

Considerando, o parecer jurídico do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 782/2014, concedendo APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 ao servidor público municipal VALDEMAR FERREIRA DA SILVA, vigia, matrícula nº 1354, RG nº 798.493 SSP-PI, CPF nº 275.025.623-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 18 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do IPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO Nº. 6746/2011			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	1.890,32
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	472,58
C.	Gratificação de Regência nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09.06.2010, que dispõe sobre plano de carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba / PI	R\$	94,52
TOTAL DOS PROVENTO		R\$	2.457,42
Parnaíba/PI, 18 de novembro de 2014.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO
ALTERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), através da Central de Licitações e Contratos Administrativos e do Pregoeiro JOSÉ NARCISO D'ALMEIDA CASTRO JÚNIOR, torna público que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014 - CLCA/PMP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, ORNAMENTAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO INCLUSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, sofreu alteração, estando a mesma no novo Edital que se encontra à disposição dos licitantes interessados em participar do referido certame.

Em virtude da modificação, foi adiada a data de abertura do certame à epígrafe para o dia 09 de dezembro de 2014 às 11:00 h.

Para mais informações, os licitantes interessados deverão procurar o pregoeiro responsável, na sala da Central de Licitações e Contratos Administrativos na rua Itaúna nº 1434, Bairro Pindorama ou através do e-mail srp.pmp@hotmail.com e srp@parnaiba.pi.gov.br ou ainda através dos telefones (86) 3323-0919, RAMAL 167 / (Fax) 3321-1724.

Presentes alterações estão em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002.

Parnaíba (PI), 20 de novembro de 2014

JOSÉ NARCISO D'ALMEIDA CASTRO JÚNIOR
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 028/2014 - PMP/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ACOMODAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS DOCUMENTOS, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93.

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

DATA DE ABERTURA: 02/12/2014, ÀS 08:00H.

SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FONTE DE RECURSOS: 100

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3323 1724 e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br, ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 20 de novembro de 2014.

KATIA CHRISTINA ALVES DA SILVEIRA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Grupo II
Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 029/2014 - PMP/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O PROCON MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93.

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

DATA DE ABERTURA: 03/12/2014, ÀS 08:00 H.

SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FONTE DE RECURSOS: 100

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3323 1724 e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br, ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 20 de novembro de 2014.

KATIA CHRISTINA ALVES DA SILVEIRA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Grupo II
Parnaíba - PI

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GPL COM OU SEM BOTTÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI.
DATA DE ABERTURA: 08 DE DEZEMBRO DE 2014.
HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDECIMENTAMENTO: 11:00h (ONZE HORAS / HORÁRIO LOCAL)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna n.º 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 167. / 3323 1724 (FAX) e e-mails: srp.pmp@hotmail.com; site: www.parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 20 de novembro de 2014.

PRISCYLLA VAZ DE CARVALHO
Pregoeira

EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA EXTRATO PARCIAL N.º LXXXI/2014 - PMP- PARNAIBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.777/2014 - PMP- PARNAIBA-PI
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 099/2014 - PMP- PARNAIBA-PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE ELETROELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS II, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA.

Pregoeira: Dhulliany Sávia Fontinele dos Santos

Ajudicação: 29/10/2014

Homologação: 29/10/2014

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS (PESSOA JURÍDICA) - COTAÇÃO POR ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	VALOR (R\$)
1.	Aparelho de som - tipo portátil, micro-sistema, na potência de 3500 wats pmp o, contendo cd/dvd para 3 disco, radio am/fm, duplo deck, reproduz dvd, cd, vídeo cd, cd-rw e mp3, com controle remoto, entrada para microfone e auxiliar, com 2 caixas acústicas, decodificador es dolby digital/dolby prologic 2 e dts internos com vacs, 3 saídas de vídeo, 2 entradas analógica de áudio, 1de vídeo, 1 saída de áudio digital e 1 analógica. Voltagem 220v. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	SEMP TOSHIBA	1.050,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				
2.	Aparelho de som - tipo portátil, micro-sistema, na potência de 80 wats pmpo, contendo cd-player, 01 deck alto stop função repetição e avanço, radio am/fm, para capacidade de 01 cd, entrada para fone de ouvido, voltagem 220v.	UND	SEMP TOSHIBA	550,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				
3.	Aparelho de som - tipo portátil, minisistem, na potência de 1000 wats pmpo, contendo cd-player, radio am/fm, com controle remoto, entrada para microfone e auxiliar, com 2 caixas acústicas, voltagem 220v.	UND	PHILCO	1.120,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME				
4.	Aparelho de som - tipo portátil, minisistem, na potência de 2000 wats pmpo, contendo cd-player, duplo deck, radio am/fm, com controle remoto, entrada para microfone e auxiliar, com 2 caixas acústicas, voltagem 220v.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s)				
FRACASSADO				
5.	Aparelho de som - tipo portátil, modelo cd player, com potência de ate 800 wats, bandeja, com capacidade para 3 cds, fonte de alimentação elétrica, voltagem 220v.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s)				
FRACASSADO				
6.	Condicionador de Ar tipo Split 7.000 BTUs Frio, unidade interna horizontal, fixo em parede, tensão 220V, turbo, com controle remoto, com funções: Timer, limpar filtro, temperatura, ligado, dormir e liga/desliga, desumidificação. Com controle de temperatura, painel eletrônico, compressor tipo rotativo, direcionador de ar. Garantia mínima de 1 ano. Incluso: instalação.	UND	ELGIN	1.333,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: A. V. R. ALVES - EPP				

EXTRATOS

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL N.º LXXXI/2014 - PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	VALOR (R\$)
7.	Condicionador de Ar tipo Split 9.000 BTUs Frio, unidade interna horizontal, fixo em parede, tensão 220V, turbo, com controle remoto, com funções: Timer, limpar filtro, temperatura, ligado, dormir e liga/desliga, desumidificação. Com controle de temperatura, painel eletrônico, compressor tipo rotativo, direcionador de ar. Garantia mínima de 1 ano. Incluso: instalação.	UND	MIDEA	1.374,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				
8.	Condicionador de Ar tipo Split 12.000 BTUs Frio, unidade interna horizontal, fixo em parede, tensão 220V, turbo, com controle remoto, com funções: Timer, limpar filtro, temperatura, ligado, dormir e liga/desliga, desumidificação. Com controle de temperatura, painel eletrônico, compressor tipo rotativo, direcionador de ar. Garantia mínima de 1 ano. Incluso: instalação.	UND	ELGIN	1.512,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: A. V. R. ALVES - EPP				
9.	Condicionador de Ar tipo Split 18.000 BTUs Frio, unidade interna horizontal, fixo em parede, tensão 220V, turbo, com controle remoto, com funções: Timer, limpar filtro, temperatura, ligado, dormir e liga/desliga, desumidificação. Com controle de temperatura, painel eletrônico, compressor tipo rotativo, direcionador de ar. Garantia mínima de 1 ano. Incluso: instalação.	UND	ELGIN	2.254,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: A. V. R. ALVES - EPP				
10.	Condicionador de Ar tipo Split 22.000 BTUs Frio, unidade interna horizontal, fixo em parede, tensão 220V, turbo, com controle remoto, com funções: Timer, limpar filtro, temperatura, ligado, dormir e liga/desliga, desumidificação. Com controle de temperatura, painel eletrônico, compressor tipo rotativo, direcionador de ar. Garantia mínima de 1 ano. Incluso: instalação.	UND	SPRINGER	2.780,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: A. V. R. ALVES - EPP				
11.	Condicionador de Ar tipo Split 24.000 BTUs Frio, unidade interna horizontal, fixo em parede, tensão 220V, turbo, com controle remoto, com funções: Timer, limpar filtro, temperatura, ligado, dormir e liga/desliga, desumidificação. Com controle de temperatura, painel eletrônico, compressor tipo rotativo, direcionador de ar. Garantia mínima de 1 ano. Incluso: instalação.	UND	ELGIN	2.800,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: A. V. R. ALVES - EPP				
12.	Condicionador de Ar tipo Split 30.000 BTUs Frio, unidade interna horizontal, fixo em parede, tensão 220V, turbo, com controle remoto, com funções: Timer, limpar filtro, temperatura, ligado, dormir e liga/desliga, desumidificação. Com controle de temperatura, painel eletrônico, compressor tipo rotativo, direcionador de ar. Garantia mínima de 1 ano. Incluso: instalação.	UND	ELGIN	3.890,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: A. V. R. ALVES - EPP				
13.	Condicionador de Ar tipo Split 36.000 BTUs Frio, unidade interna horizontal, fixo em parede, tensão 220V, turbo, com controle remoto, com funções: Timer, limpar filtro, temperatura, ligado, dormir e liga/desliga, desumidificação. Com controle de temperatura, painel eletrônico, compressor tipo rotativo, direcionador de ar. Garantia mínima de 1 ano. Incluso: instalação.	UND	ELGIN	5.110,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: A. V. R. ALVES - EPP				
14.	Condicionador de Ar tipo Split 48.000 BTUs Frio, unidade interna horizontal, fixo em parede, tensão 220V, turbo, com controle remoto, com funções: Timer, limpar filtro, temperatura, ligado, dormir e liga/desliga, desumidificação. Com controle de temperatura, painel eletrônico, compressor tipo rotativo, direcionador de ar. Garantia mínima de 1 ano. Incluso: instalação.	UND	ELGIN	6.260,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: A. V. R. ALVES - EPP				
15.	Condicionador de Ar tipo Split 60.000 BTUs Frio, unidade interna horizontal, fixo em parede, tensão 220V, turbo, com controle remoto, com funções: Timer, limpar filtro, temperatura, ligado, dormir e liga/desliga, desumidificação. Com controle de temperatura, painel eletrônico, compressor tipo rotativo, direcionador de ar. Garantia mínima de 1 ano. Incluso: instalação.	UND	ELGIN	7.410,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: A. V. R. ALVES - EPP				
16.	Câmera fotográfica digital com no mínimo 12MP, com 3x de Zoom Óptico, zoom digital 6x, LCD de 3,0", Alimentação com bateria (Pilhas AA ou AAA), com manual de instruções em português, idioma do menu em português, modo de flash (Auto, Flash Ligado, Sincronização Lenta, Flash Desligado), luz indicadora de carga, cabo USB, com função de filmadora e microfone embutido + 01 carregador de pilhas + 2 pilhas + cartão de memória de 2 GB compatível com a câmera. Com garantia mínima de 1 ano.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s)				
FRACASSADO				
17.	Câmera fotográfica digital com no mínimo 14MP, com 4x de Zoom Óptico, LCD de 2,7" e bateria recarregável, cabo de alimentação, cabo USB, cabo Av, manual de instruções em português, idioma do menu em português, modo de flash (Auto, Flash Ligado, Sincronização Lenta, Flash Desligado), luz indicadora de carga, gravação de vídeo, microfone embutido + cartão de memória de 4 GB compatível com a câmera. Com garantia mínima de 1 ano.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s)				
FRACASSADO				

EXTRATOS

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL N° LXXXI/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	VALOR (R\$)
18.	TV 22" LCD – Full HD, Entrada HDMI, entrada USB 2.0 e Entrada PC, som estéreo, idioma do menu português, espanhol e inglês, zoom, manual de instrução, cabo de alimentação, controle remoto com pilhas e suporte de base, cabo HDMI, timer on/off, tensão 220v. Com garantia mínima de 1 ano. Incluso: montagem (instalação).	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				
19.	TV 32" LCD - Full HD, 2 Entradas HDMI, Entrada para PC, Controle remoto com Pilhas, Cabo A/V e Cabo HDMI, zoom, som estéreo, idioma do menu português, espanhol e inglês, suporte de base, Potência de áudio 20W, tensão 220v. Com garantia mínima de 1 ano. Incluso: montagem (instalação).	UND	AOC	1.780,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				
20.	TV 40" LCD Full HD, com Decodificador para TV Digital embutido (DTV), 2 Entradas HDMI, Entrada USB, Controle remoto com Pilhas, som estéreo, idioma do menu português, espanhol e inglês, suporte de base, Tipos de ajustes de imagem: panorâmico, cinema, legenda e tela cheia, preferencial: esporte, suave, normal e usuário. Potência de áudio 20W, tensão 220v. Kit para montagem do pedestal. Com garantia mínima de 1 ano. Incluso: montagem (instalação).	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				
21.	TV LCD – Full HD, tamanho de tela 46,0", tipo de tela lcd, sap/mts estéreo. Tela plana, funções widescreen -16:9, potência de saída 10,0 w, alimentação 110 v, 220 v, consumo de energia 240,0 w, altura do aparelho 70,0 cm, largura do aparelho 112,7 cm, profundidade do aparelho 10,0 cm, entradas de vídeo componente, saídas de áudio. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	TOSHIBA	2.380,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME				
22.	TV LED – tamanho de tela 40", Conexão: Entrada de vídeo componente, entrada de vídeo composto (AV), entrada para PC, HDMI, Saída de fone de ouvido, saída de áudio, saída de áudio óptico digital, USB, Audio analógico. Resolução: 1920x1080. Controle remoto unificado com TV/DVD: Sim. Idiomas do menu: Portugues, Ingles ou Espanhol. Funções: Televisor de 40" com display de LCD, resolução de imagem Full HD, Sintonizador de TV Digital Integrado, Rádio FM, Entrada USB, Entrada HDMI, Conexão HDMI. Canais: VHF 2-13, UHF 14-69, CATV 1-135. Sistema em cores: Pal M, N e NTSC, FullHDTV: Sim – HDTV: Sim – Full HD: Não. Conversor digital integrado: Sim. Recursos de imagem: 24 P True Cinema, Digital Noise Reduction, Advantage Image Enhance, Live Color, MPEG Noise Reducticon, 3D Comb Filter. Recursos de áudio: Rádio FM e Dolby Digital. Voltagem: Bivolt. Mais informações: USB Play – formatos reproduzidos: MPEG1 / MPE G2TS / MPEG2PS / MPEG4Visual MPEG4AVC / H.264 / WMV / Xvid / MP3 LPCM / AAC / HE-AAC / Dolby Digit AC3 / WMA / Jpeg. Entrada traseiras: 2RF, memorias para estações. 30 memorias para estações de FM. Desligamento programado: Stand by automático (1H – 2H – 4H). Ângulo de visão: 178 graus. Autovolume.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				
23.	TV LED – tamanho de tela 46", Conexão: Entrada de vídeo componente, entrada de vídeo composto (AV), entrada para PC, HDMI, Saída de fone de ouvido, saída de áudio, saída de áudio óptico digital, USB, Audio analógico. Resolução: 1920x1080. Controle remoto unificado com TV/DVD: Sim. Idiomas do menu: Portugues, Ingles ou Espanhol. Funções: Televisor de 40" com display de LCD, resolução de imagem Full HD, Sintonizador de TV Digital Integrado, Rádio FM, Entrada USB, Entrada HDMI, Conexão HDMI. Canais: VHF 2-13, UHF 14-69, CATV 1-135. Sistema em cores: Pal M, N e NTSC, FullHDTV: Sim – HDTV: Sim – Full HD: Não. Conversor digital integrado: Sim. Recursos de imagem: 24 P True Cinema, Digital Noise Reduction, Advantage Image Enhance, Live Color, MPEG Noise Reducticon, 3D Comb Filter. Recursos de áudio: Rádio FM e Dolby Digital. Voltagem: Bivolt. Mais informações: USB Play – formatos reproduzidos: MPEG1 / MPE G2TS / MPEG2PS / MPEG4Visual MPEG4AVC / H.264 / WMV / Xvid / MP3 LPCM / AAC / HE-AAC / Dolby Digit AC3 / WMA / Jpeg. Entrada traseiras: 2RF, memorias para estações. 30 memorias para estações de FM. Desligamento programado: Stand by automático (1H – 2H – 4H). Ângulo de visão: 178 graus. Autovolume.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				
24.	TV LED – tamanho de tela 32", Conexão: Entrada de vídeo componente, entrada de vídeo composto (AV), entrada para PC, HDMI, Saída de fone de ouvido, saída de áudio, saída de áudio óptico digital, USB, Audio analógico. Resolução: 1920x1080. Controle remoto unificado com TV/DVD: Sim. Idiomas do menu: Portugues, Ingles ou Espanhol. Funções: Televisor de 40" com display de LCD, resolução de imagem Full HD, Sintonizador de TV Digital Integrado, Rádio FM, Entrada USB, Entrada HDMI, Conexão HDMI. Canais: VHF 2-13, UHF 14-69, CATV 1-135. Sistema em cores: Pal M, N e NTSC, FullHDTV: Sim – HDTV: Sim – Full HD: Não. Conversor digital integrado: Sim. Recursos de imagem: 24 P True Cinema, Digital Noise Reduction, Advantage Image Enhance, Live Color, MPEG Noise Reducticon, 3D Comb Filter. Recursos de áudio: Rádio FM e Dolby Digital. Voltagem: Bivolt. Mais informações: USB Play – formatos reproduzidos: MPEG1 / MPE G2TS / MPEG2PS / MPEG4Visual MPEG4AVC / H.264 / WMV / Xvid / MP3 LPCM / AAC / HE-AAC / Dolby Digit AC3 / WMA / Jpeg. Entrada traseiras: 2RF, memorias para estações. 30 memorias para estações de FM. Desligamento programado: Stand by automático (1H – 2H – 4H). Ângulo de visão: 178 graus. Autovolume.	UND	LG	1.440,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME				

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL N° LXXXI/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	VALOR (R\$)
25.	TV LED – tamanho de tela 22", Conexão: Entrada de vídeo componente, entrada de vídeo composto (AV), entrada para PC, HDMI, Saída de fone de ouvido, saída de áudio, saída de áudio óptico digital, USB, Audio analógico. Resolução: 1920x1080. Controle remoto unificado com TV/DVD: Sim. Idiomas do menu: Portugues, Ingles ou Espanhol. Funções: Televisor de 40" com display de LCD, resolução de imagem Full HD, Sintonizador de TV Digital Integrado, Rádio FM, Entrada USB, Entrada HDMI, Conexão HDMI. Canais: VHF 2-13, UHF 14-69, CATV 1-135. Sistema em cores: Pal M, N e NTSC, FullHDTV: Sim – HDTV: Sim – Full HD: Não. Conversor digital integrado: Sim. Recursos de imagem: 24 P True Cinema, Digital Noise Reduction, Advantage Image Enhance, Live Color, MPEG Noise Reducticon, 3D Comb Filter. Recursos de áudio: Rádio FM e Dolby Digital. Voltagem: Bivolt. Mais informações: USB Play – formatos reproduzidos: MPEG1 / MPE G2TS / MPEG2PS / MPEG4Visual MPEG4AVC / H.264 / WMV / Xvid / MP3 LPCM / AAC / HE-AAC / Dolby Digit AC3 / WMA / Jpeg. Entrada traseiras: 2RF, memorias para estações. 30 memorias para estações de FM. Desligamento programado: Stand by automático (1H – 2H – 4H). Ângulo de visão: 178 graus. Autovolume.	UND	LG	950,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME				
26.	TV LED – tamanho de tela 70", Conexão: Entrada de vídeo componente, entrada de vídeo composto (AV), entrada para PC, HDMI, Saída de fone de ouvido, saída de áudio, saída de áudio óptico digital, USB, Audio analógico. Resolução: 1920x1080. Controle remoto unificado com TV/DVD: Sim. Idiomas do menu: Portugues, Ingles ou Espanhol. Funções: Televisor de 40" com display de LCD, resolução de imagem Full HD, Sintonizador de TV Digital Integrado, Rádio FM, Entrada USB, Entrada HDMI, Conexão HDMI. Canais: VHF 2-13, UHF 14-69, CATV 1-135. Sistema em cores: Pal M, N e NTSC, FullHDTV: Sim – HDTV: Sim – Full HD: Não. Conversor digital integrado: Sim. Recursos de imagem: 24 P True Cinema, Digital Noise Reduction, Advantage Image Enhance, Live Color, MPEG Noise Reducticon, 3D Comb Filter. Recursos de áudio: Rádio FM e Dolby Digital. Voltagem: Bivolt. Mais informações: USB Play – formatos reproduzidos: MPEG1 / MPE G2TS / MPEG2PS / MPEG4Visual MPEG4AVC / H.264 / WMV / Xvid / MP3 LPCM / AAC / HE-AAC / Dolby Digit AC3 / WMA / Jpeg. Entrada traseiras: 2RF, memorias para estações. 30 memorias para estações de FM. Desligamento programado: Stand by automático (1H – 2H – 4H). Ângulo de visão: 178 graus. Autovolume.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) CANCELADO				
27.	TV LED – tamanho de tela 40", Conexão: Entrada de vídeo componente, entrada de vídeo composto (AV), entrada para PC, HDMI, Saída de fone de ouvido, saída de áudio, saída de áudio óptico digital, USB, Audio analógico. Resolução: 1920x1080. Controle remoto unificado com TV/DVD: Sim. Idiomas do menu: Portugues, Ingles ou Espanhol. Funções: Televisor de 40" com display de LCD, resolução de imagem Full HD, Sintonizador de TV Digital Integrado, Rádio FM, Entrada USB, Entrada HDMI, Conexão HDMI. Canais: VHF 2-13, UHF 14-69, CATV 1-135. Sistema em cores: Pal M, N e NTSC, FullHDTV: Sim – HDTV: Sim – Full HD: Não. Conversor digital integrado: Sim. Recursos de imagem: 24 P True Cinema, Digital Noise Reduction, Advantage Image Enhance, Live Color, MPEG Noise Reducticon, 3D Comb Filter. Recursos de áudio: Rádio FM e Dolby Digital. Voltagem: Bivolt. Mais informações: USB Play – formatos reproduzidos: MPEG1 / MPE G2TS / MPEG2PS / MPEG4Visual MPEG4AVC / H.264 / WMV / Xvid / MP3 LPCM / AAC / HE-AAC / Dolby Digit AC3 / WMA / Jpeg. Entrada traseiras: 2RF, memorias para estações. 30 memorias para estações de FM. Desligamento programado: Stand by automático (1H – 2H – 4H). Ângulo de visão: 178 graus. Autovolume.	UND	LG	2.400,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME				
28.	Espregador de fruta – tipo doméstico, Funcionamento elétrico, estrutura em plástico, Modelo convencional, com 01 velocidade, capacidade, Para espresmer 1,25 l de suco, medindo < diam. 100 x 170. Alt.> mm, constituído com corpo cilíndrico e base Compacta, bivolt.	UND	MUNDIAL	64,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME				
29.	Filmadora dvd dvr850 c/ zoom óptico de 60x e lcd de 2,7" memória interna de 16gb. Até 11 horas de gravação na memória interna (lp - 3mbps). Steadyshot (estabilizador de imagem). Zoom digital: 2.000x. Super zoom óptico 60x. Lente Carl Zeiss vario-tessar. Monitor: lcd de 2,7" touch panel. Gravação de áudio 5.1canais. Stamina infolithium. Lcd on/off (acionamento instantâneo - quick start). Função de ajuda. Seleção de cenas. Microfone zoom. Face index. 16:9 ratio. Alimentação: bateria infolithium. Gravação: dvd 8 cm (dvd-rl/rw/+rw/+r dl), memória interna e memory stick duo. Conexões: conectores de entrada/saída - conector remoto a/v com tomada de saída de vídeo/áudio e tomada usb mini-b. Filmadora completa, contendo os itens: 1 adaptador a/c carregador de bateria. 1 cabo conector av. 1 bateria infolithium np-fh30. 1 cabo usb. 1 mídia dvd-r (8cm). Garantia mínima de 01 (um) ano.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				
30.	Filmadora digital. Especificações técnicas: tecnologia digital. Resolução de filmagem 720x480 pixels. Distância fsc min-max 2.5 cm. Formato de gravação da imagem: ntsc. Formato do monitor lcd. Saídas usb. Zoom óptico 25.0 x zoom digital 2000.0 x. Cor preta. Funções estabilizador de imagem. Acessórios: Cabo multi a/v. cabo usb. cd-rom. bateria recarregável. Memory stick de 2gb. Lcd híbrido touch panel de 2,7". Leitor de cartões. Garantia mínima de 01 (um) ano.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				

EXTRATOS

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº LXXXI/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	VALOR (R\$)
31.	Filmadora digital, tela led de no mínimo 2,7" sensível ao toque, lente Carl Zeiss, super zoom óptico de no mínimo 60x, face index, microfone zoom e hdd smart protection, sistema que desliga o hd da câmera quando percebe a queda do produto, evitando a perda de dados. Efeitos visuais: steady shot. Estabilizador de imagem. Microfone embutido. Pode ser utilizada com tripé. Recursos de Áudio: gravação de áudio em dolby digital 2 canais estéreo. Recursos de filmagem: até 45 horas de gravação no hd (lp - 3mbps). Alimentação: bateria inofolium. Cartões de memória compatíveis: memory stick duo. Conexões: usb. Conteúdo da embalagem: 1 adaptador ac, carregador de bateria, 1 cabo conector av, 1 bateria inofolium np-fh30, 1 cabo usb e 1 software pmb. Cor: prata. Dimensões aproximadas do produto (cm) - a1x1p: 6x6,8x10,5cm. Entrada para cartões de memória. Função câmera fotográfica. Hd interno: 60gb. Lentes: lente Carl Zeiss variotessar. Mídias de reprodução: hd e memory stick duo. Zoom digital de no mínimo 60x. Garantia mínima de 01 (um) ano.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				
32.	Filmadora digital, hd 80gb, full hd. Garantia mínima de 01 (um) ano.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				
33.	Fogão - elétrico de mesa, em aço inoxidável, alimentação: energia elétrica 220 v, com 02 bocas, placas aquecedores (hot plate), com diâmetro de 180 mm, contendo chave de controle de calor (04 posições), para 03 níveis de calor: mínimo, médio e Máximo, indicados no painel de controle, com pés niveladores em borracha, o produto deverá estar de acordo com as normas nbr de segurança, contendo manual de instrução. Garantia mínima de 01 (um) ano.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				
34.	Fogão - tipo convencional, com corpo e mesa esmaltada, alimentação a gás, com 02 bocas, queimadores simples, acendimento manual, forno com visor, vidro duplo na porta, prateleira deslizante, proteção traseira, e contendo pés altos cromados, o produto deverá estar de acordo com as normas nbr de segurança e manual de instruções. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	ESMALTEC	320,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				
35.	Fogão a gás com 06 queimadores, sendo 01 simples, 05 duplo, trempe de ferro fundido medindo 400x400mm com 01 forno, bandeja, aparelheiras em aço inox, dispostas abaixo em trempe, registro de gás tipo industrial com duas posições de chama acompanhado de uma chapa bifeiteira. Dim. 1,50x1,00x0,85m. Garantia mínima de 01 (um) ano.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				
36.	Fogão industrial - em aço carbono laminado com pintura laca reativa, alimentação a gás, c / pressão de utilização de 280 mmca, com 06 bocas, sendo 02 queimadores duplos de 160 mm de diâmetro, e 04 queimadores simples de 130 mm de diâmetro, e bocas de (40x40)mm, queimadores em ferro fundido com capacidade de 300g/h e 600 g/h, perfil em 1 de abas iguais de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/8" tubo metálico sanfonizado trancado, em fio de cobre tomback, contendo forno isolado com la de vidro, com acabamento esmaltado a fogo, e lado externo em acabamento na cor branca, o produto deverá seguir as normas Nbr de segurança. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	MODELO	1.440,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				
37.	Fogão industrial - em aço carbono laminado com pintura laca reativa, alimentação a gás, com 06 bocas, diâmetro de 100mm, com espalhador para chamas, grelhas em ferro fundido, removíveis medindo (30x30)cm, perfil em 1 de abas iguais de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/8" de espessura, queimadores em ferro fundido com capacidade de 300 g/h e 600 g/h, terminal de acoplamento em tubo metálico sanfonizado trancado em fio de cobre tomback, forno isolado com la de vidro e acabamento esmaltado no lado externo, o produto deverá atender as normas nbr de segurança. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	MODELO	1.443,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: A. V. R. ALVES - EPP				
38.	Fogão industrial - em aço carbono laminado com pintura laca reativa, alimentação a gás, com 04 bocas, diâmetro de 100 mm, com espalhador para chamas, grelhas em ferro fundido, removíveis medindo (30x30)cm, perfil em 1 de abas iguais de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/8" de espessura, queimadores em ferro fundido com capacidade 300 g/h e 600 g/h, terminal de acoplamento em tubo metálico sanfonizado trancado em fio de cobre tomback, com forno isolado na la de vidro, e acabamento esmaltado no lado externo, o produto deverá atender as normas nbr de segurança. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	MODELO	1.116,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: A. V. R. ALVES - EPP				
39.	Fogão industrial - em ferro fundido, a gás, 02 bocas reforçada, alta pressão, 30x30, reforçado, sem forno, garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	MODELO	570,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				
40.	Fogão industrial - em ferro fundido, a gás, 04 bocas reforçadas alta pressão, medindo (76 x 76)mm, perfil de 400mm, 02 queimadores com qualidade 300 horas de gás, sem registro, sem forno, dimensões: (500 x 350 x 650)mm, garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	MODELO	1.300,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº LXXXI/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	VALOR (R\$)
41.	Fogão - de piso c/ acendimento automático, com mesa de aço sobreposta, alimentação a gás, com 04 (quatro) queimadores, válvula de segurança, pés niveladores, capacidade mínima do forno de 56 litros, o produto deverá estar de acordo com as normas nbr de segurança, contendo manual de instrução. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	ESMALTEC	970,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				
42.	Fogão - de piso, com mesa de aço sobreposta, com 04 (quatro) queimadores, 1 prateleira fixa, capas esmaltadas, alimentação a gás, forno auto limpante, trava de segurança, capacidade mínima do forno de 56 litros, o produto deverá estar de acordo com as normas nbr de segurança, contendo manual de instrução. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	ESMALTEC	450,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				
43.	Fogão - de piso, com acendimento automático, mesa de aço inox sobreposta, com 05 (cinco) queimadores, alimentação a gás, forno autolimpante, capacidade mínima do forno de 90 litros, trava de segurança, o produto deverá estar de acordo com as normas nbr de segurança, contendo manual de instrução. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	ESMALTEC	970,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				
44.	Fogão - de piso, com acendimento automático, mesa de aço inox sobreposta, alimentação a gás, com 5 (cinco) queimadores, sobretampas esmaltadas, forno autolimpante, pés niveladores, capacidade mínima do forno de 90 litros, trava de segurança, o produto deverá estar de acordo com as normas nbr de segurança, contendo manual de instrução. Garantiam mínima de 01 (um) ano.	UND	ESMALTEC	990,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				
45.	Forno - doméstico, microondas, elétrico, em aço inox, memórias programáveis, (310 x 520 x 370)mm, capacidade de 19 litros, prato giratório, gabinete contra a corrosão, controlado através de timer, 220 volts, 800 watts. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	PHILCO	369,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				
46.	Forno - doméstico (microondas), elétrico, aço inox, memórias programáveis, largura 486mm x altura 282mm x profundidade 359mm, 20 litros, prato giratório, gabinete com tratamento contra corrosão, controlado através de timer, 220 volts. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	CONSOL	430,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME				
47.	Forno - doméstico, tipo microondas, em aço inox, com memória programável, medindo (600 x 330 x 477)mm, com capacidade de 38 litros, sem sistema dourado r, com prato giratório, com 1 câmara sobreposta, isolado em chapa metálica com pintura anti-térmica, com pés fixos, controlado por seletor eletrônico, timer, com trava de segurança, e câmara com porta isolada antiodas, na voltagem de 110/220 volts, acondicionado para evitar choque, oriundo de manuseio e transporte. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	BRASTEMP	1.050,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME				
48.	Freezer, horizontal, capacidade mínima de 410 litros, com 02 tampas, puxadores anatômicos com fechaduras, termostato dupla função (congelador ou conservador), rodízios de nylon, na cor branca, tensão 220 volts. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	ELECTROLUX	2.080,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: A. V. R. ALVES - EPP				
49.	Freezer 420 L horizontal - linha branca. Capacidade de Armazenamento: - Garraf 290ml: 526 - Garrafa 600ml: 306 - Pet 600 ml: 306 - Pet 1 litro: 194 - Pet 1,5 litro: 132 - Pet 2 litros: 108 - Lata 350ml: 776 - Capacidade bruta: 419 litros Capacidade líquida: 419 litros Faixa de operação (Dupla Ação): Função Refrigeradora: 2 ° C a 8 ° C - Função Freezer: - 18 ° C a - 2 ° C Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x 133,1 x 6 9cm (A x Lx P) Dimensões prox do produto (interna): 71,5 x 122,2x51,5cm (AxLxP) Peso aprox. do produto: 69 kg	UND	ELECTROLUX	2.080,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: A. V. R. ALVES - EPP				
50.	Freezer Horizontal, Dupla Ação, de cor branca, com capacidade de 213 litros, com uma porta, fechadura com chave ejetável, tensão 220volts, com garantia mínima de 01 (um) ano.. Certificado pelo Selo Procel.	UND	ELECTROLUX	1.380,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: A. V. R. ALVES - EPP				
51.	Ventilador, tipo mesa e/ou parede, diâmetro mínimo da hélice 30 cm, com 3 pás plásticas, controle de oscilação e inclinação, grade protetora plástica ou metálica removível, 3 velocidades, tensão 220 volts, Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	GAETE	80,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME				
52.	Ventilador, turbo de parede, com borracha e amortecedor, 03 velocidade, hélice com diâmetro mínimo de 40 cm, 04 pás em plástico e grade protetora metálica, tensão 220 volts. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	LORENSIDE	130,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME				
53.	Ventilador, tipo coluna, diâmetro mínimo da hélice 50 cm, com 3 pás plásticas, grade protetora metálica, controle de oscilação, coluna regulável, altura máxima 180cm altura mínima 130cm, tensão 220 volts, Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	VENT DELTA	200,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: A. V. R. ALVES - EPP				

EXTRATOS

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº LXXXI/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	VALOR (R\$)
54.	Liquidificador - doméstico, duas velocidades com pulsar, branca, em acrílico, na voltagem 220v, em embalagem adequada. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	MUNDIAL	80,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME				
55.	Liquidificador - industrial com capacidade para 25 litros, em velocidade única e contendo pedal basculante, com copo em inox, na voltagem 220v, potência 1,5 cv - 3410 rpm, acionado em embalagem adequada. Garantia mínima de 01 (um) ano.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s)				
FRACASSADO				
56.	Liquidificador - modelo industrial, velocidade única, copo em alumínio, com capacidade para 02 l, na voltagem de 220 v. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	VITALEX	430,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: A. V. R. ALVES - EPP				
57.	Liquidificador - modelo industrial, velocidade única, copo em inox, com capacidade para 04 l, na voltagem de 220 v. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	VITALEX	562,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: A. V. R. ALVES - EPP				
58.	Liquidificador - modelo industrial, velocidade única, copo em inox, com capacidade para 06 l, na voltagem de 110 v. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	VITALEX	530,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: A. V. R. ALVES - EPP				
59.	Liquidificador - modelo industrial, velocidade única, copo em inox, com capacidade para 06 l, na voltagem de 220 v. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	VITALEX	535,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: A. V. R. ALVES - EPP				
60.	Bebedouro de Coluna, com pelo menos 3,5 litros/hora de água gelada, com termostato frontal com 7 níveis de temperatura: 5°C a 15°C, Dimensões aprox.: 31,2x100,4x31,1cm (LxAxP), voltagem 220 v. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	ESMALTEC	650,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				
61.	Bebedouro Coluna Branco. Possui ajuste de temperatura (botão de termostato externo), serpentina externa, Separador de água natural e gelada. Capacidade do Reservatório: 2,3 L. Sistema de refrigeração a gás ecológico que não agride o meio ambiente. Voltagem 220 v. Garantia mínima de 01 (um) ano.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s)				
FRACASSADO				
62.	Bebedouro Refrigerado. Bandeja de água removível. Com isolamento térmico para manter a temperatura tanto da água natural quanto da água gelada. Sistema de refrigeração eletrônica (não usa gás). Voltagem 220 v. Garantia mínima de 01 (um) ano.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s)				
FRACASSADO				
63.	Bebedouro industrial com 02 torneiras, com filtro interno, 80 litros, pintado. Voltagem 220v. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	TERMISA	1.380,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: A. V. R. ALVES - EPP				
64.	Bebedouro industrial com 06 torneiras, com filtro interno, 180 litros, pintado. Voltagem 220v. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	MODELO MOVEIS	2.230,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				
65.	Bebedouro elétrico - de elétrico, aço inox polido, inox com garrafo de 20 litros, med. Altura 980mm, largura 312mm, profundidade 312mm, para 220 volts. Garantia mínima de 01 ano.	UND	ESMALTEC	590,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: A. V. R. ALVES - EPP				
66.	Bebedouro elétrico - de pressão, aço inox, inox polido, com água gelada e natural- jato regulável para boca e outra com haste para copo, Medindo (alt.96cmx.33largx29cm prof.), para 220v. Garantia mínima de 01 ano.	UND	IBBL	920,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				
67.	Bebedouro industrial capacidade 120 litros com 04 torneiras e filtro. Voltagem 220v. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	TERMISA	1.750,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: A. V. R. ALVES - EPP				
68.	Bebedouro, elétrico, tipo pressão -capacidade de refrigeração mínima de 35 pessoas servidas por hora, - gabinete totalmente confeccionado em chapa em aço inoxidável, - pia superior em aço inoxidável polido, duas torneiras (para copo e para boca), - torneira para boca com regulagem interna de jato, - reservatório/deposito de água em aço inoxidável com serpentina e mangueiras atóxicas, - tubulação em cobre, - filtro embutido de água com carvão ativado, - compressor silencioso de alto desempenho e econômico, que não use como elemento de refrigeração o gás cfc, - dimensões aproximadas de 950 mm (altura) x 305 mm (largura) x 290 mm (profundidade), - tensão de 220 v.	UND	IBBL	940,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				
69.	Bebedouro elétrico individual, com refrigeração, potência 120-145w, para água gelada. Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó. Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo ambas com regulagem. Pia em aço inoxidável polido. Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada. Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa. Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15° C. Dimensões: Altura:960mm. Largura:335mm. Profundidade:290mm.	UND	IBBL	880,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº LXXXI/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	VALOR (R\$)
70.	Bebedouroelétrico conjugado, potência 120-145 w, para água gelada. Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó. Três torneiras em latão cromado, duas de jato para boca e a outra para copo todas com regulagem. Duas Pias em aço inoxidável polido. Filtro de água com carvão ativado e velasinterizada. Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa. Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15° C. Dimensões: Altura:960mm. Largura:660mm. Profundidade:290mm. Altura da parte conjugada: 650mm.	UND	IBBL	1.035,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				
71.	Bebedouro gelagua de mesa - Alto desempenho: 3 litros/hora de água gelada. Termostato frontal com 7 níveis de temperatura: 5°C a 15°C. Função Mix: água em três temperaturas. Sistema Easy Open removível: abertura automática do garrafo e facilidade de limpeza interna do produto. Aprovado pelo INMETRO. Dimensões (422 x 282 x 412 mm). Voltagem 220 Volts. Peso aproximado Líquido: 12,15Kg - Bruto: 12,8Kg. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	ESMALTEC	485,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				
72.	Bebedouro gelagua de Coluna Inox. Sistema Easy Open removível: abertura automática do garrafo. 3,5 Litros/hora de água gelada (conforme NBR 13972). Termostato frontal com 07 níveis de temperatura. Alças Laterais. Reservatório vedado. Acabamento lateral em aço inox escovado. Altura 99 cm. Largura 31 cm, comprimento 31cm. Peso 14,6kg. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	ESMALTEC	546,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				
73.	Cafeteira - em aço inoxidável, com capacidade para 05 litros, na cor aço inox, na voltagem 220 v, potência 1.500 wats, tipo elétrica. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	UNIVERSAL	869,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				
74.	Cafeteira - plástico, capacidade de 1000 ml, para 26 cafezinhos, na cor branca, 220v, potência 800w, frequência 60hz, elétrica, com colher dosadora, tampa porta do filtro, reservatório de água, jarra de vidro, placa aquecedora, botão liga/desliga. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	BRITANIA	80,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME				
75.	Cafeteira - plástico, para 20 xícaras, branca, 220v, elétrica, com porta-filtro suspenso e giratório, dispositivo corta pingos, luz piloto, botão liga/ desliga. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	BRITANIA	119,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME				
76.	Cafeteira - plástico, com placa de aquecimento c/ termostato, luz piloto, jarra de vidro, botão liga/desliga, para 20 xícaras, branca, 220v, elétrica. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	ARNO	96,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME				
77.	Cafeteira elétrica de cor preta. Dispositivo cortapingos. Porta filtro suspenso e giratório, Luz piloto, Colher dosadora, Jarra de vidro refratário, Termofusível, Orifício na borda do reservatório, Interruptor (liga/desliga), Utiliza filtro nº 2, Capacidade: de 4 a 12 cafés, voltagem 220v, Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	ANVOX	64,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME				
78.	Aparelho de DVD Player HDMI com Entrada USB com reprodução DIVX, DVD, DVD-RW, -R, +RW, +R, +R DL, -RW (VR), CD, CD-R, RW, VCD, MP3, JPEG e HD JPEG e com conexões de Saída Progressive Scan, entrada USB, 1 saída HDMI, 1 vídeo componente, 1 vídeo composto, 1 analógica para vídeo / Saídas de Áudio: 1 HDMI, 1 digital coaxial e 1 analógica para áudio. Idiomas: Português, Espanhol, Inglês e Francês. Com controle remoto e pilhas. Cabo de áudio, vídeo e HDMI. Manual de Instruções em português. Voltagem 220 v. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	ANVOX	144,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME				
79.	Aparelho de DVD Player HDMI Karaoke (c/ pontuação), com entrada USB com as mídias compatíveis DVD, DVD-R, DVD-RW, DVD+R, DVD+RW, ÁUDIO CD, CD, CD-R, CD-RW. Idiomas: Português, Inglês e Espanhol. Com controle remoto e pilhas. Cabo de áudio, vídeo e HDMI. Manual de Instruções em português. Voltagem Bivolt. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	LENOX	176,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME				
80.	Batedeira Planetária. Baixa rotação no começo do ciclo, movimento planetário, botão de velocidade rotativo e botão de abertura. 03 tipos de batedores em metal. Porta-fio. Tigela com capacidade mínima de 3,8 litros. Bocal de Alimentar. Manual de Instruções em português. Voltagem 220V. De cor branca. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	ARNO	690,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				
81.	Batedeira com 5 velocidades + turbo, sistema de tigela rotatória. Tigela com capacidade 3,5 litros. Encaixe para as mãos antiderrapante. Manual de Instruções em português. Voltagem 220V. De cor branca. Garantia mínima de 01 (um) ano.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s)				
FRACASSADO				

EXTRATOS

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL N° LXXXI/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	VALOR (R\$)
82.	Batedeira Planetária. Com capacidade de 20 litros e com 04 Velocidades. Com estrutura em aço. Com pá agitadora. Manual de Instruções em português. Voltagem 220V. Garantia mínima de 01 (um) ano.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO				
83.	Exaustor eólico - em alumínio, com diâmetro de 24", 44 palhetas, e vazão de 4.000 m³/h. Garantia de 01 (um) ano.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO				
84.	Exaustor axial modelo de 30cm, hélice em alumínio com 5 pás, pressão 5 mm C.A., vazão 1200 m³/h, motor 1/4 H.P. - 15 90 rpm.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO				
85.	Aparelho de telefone com fio. Possui volume de campainha. Monofone. Chave de bloqueio. Led de indicação. Conector opcional canhoto. Tecla Mute. Tecla Pausa. Tecla Flash (100ms ou 300ms). Tecla Pulse/Tone. Base antiderrapante. Cor preta. Função Rediscagem. Garantia mínima de 01 (um) ano.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				
86.	Telefone sem Fio com identificador de Chamadas, transferência de chamadas, gerenciador de chamadas em espera e em conferência e Design Ergonômico + 1 Ramal. Possui volume de campainha. Expansível para ramaís. Com Agenda. Temporização da bateria com fone fora da base de no mínimo 100 horas. Bloqueio de teclado. No mínimo 02 monofones. Voltagem bivolt. Cor preta. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	INTELBRA	143,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				
87.	Aparelho de Fax Papel Plano com Identificador de Chamadas, Secretária Eletrônica e Viva-Voz. Acesso remoto. Capacidade da memória até 18 minutos. Identificador de chamadas. Bloqueio de recepção para até 10 números. Agenda para no mínimo 50 nomes e números. Possui 09 números de discagem rápida. Memória para recepção de até 28 páginas. Memória para transmissão de até 25 páginas. Ampliação (200%) e Redução (86%) de cópias. Cópias Múltiplas (até 20) agrupadas e desagrupadas. Alimentação automática de papel até 10 páginas. Painel e visor em português. Tensão bivolt. Cor branca. Garantia mínima de 01 (um) ano.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				
88.	Balança eletrônica - digital, de mesa, com visor tipo cristal líquido com 5 dígitos, e capacidade para 15 kgs, com escala de 5g, plataforma medindo 360 x 250 mm, e dimensionamento total de 370 x 360 x 110 mm, com tempo para estabilização de 5 seg., e suas condições deverão estar de acordo com as normas vigentes. Garantia mínima de 01 (um) ano.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				
89.	Balança eletrônica - digital, sistema de leitura indicadora digital idu, capacidade de pesagem de 300 kg, divisores de leitura de 100g, plataforma em aço carbono, (44 x 60) cm, com 01 célula de carga, acondicionamento em condições acordadas com as normas vigentes. Garantia mínima de 01 (um) ano.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				
90.	Balança de prato com capacidade para 15 kg Modelo: Digital com Bateria e memorização e subtração automática da tara. Capacidade: 15 kg Dimensões mínimas do prato: 383x248mm. Dimensões finais: 105x305x280mm. Alimentação: 110-220 V ca com variação máxima de -1 5% a +1 0% - 50 /60 Hz. Bateria recarregável, que avisa quando a carga está se esgotando, autonomia para 80 horas, e recarregador de bateria com seletor de voltagem 11 0/ 22 0V. Visor de cristal líquido garantindo perfeita visualização mesmo em ambientes de iluminação intensa. Prato retangular com borda, em material plástico, que amplia a área de pesagem e garante total segurança na operação com mercadorias a granel.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				
91.	Balança plataforma - em ferro fundido, tipo mecânica, modelo convencional, Medindo 600 x 400 mm, com capacidade para pesar até 300 kgs, funcionamento mecânico com coxins, escala em frações de 10 em 10 grs, estrutura com plataforma, com carro carga, base com rodízios. Garantia mínima de 01 (um) ano.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				
92.	Balança tipo leque, com 01 prato de aço inox, capacidade 15kg. Garantia mínima de 01 (um) ano.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) CANCELADO				
93.	Fragmentador de papel com cesto de pelo menos 55 folhas. Corte em tiras de 6 mm. Até 06 folhas A4 (75g/m²) por vez. Sensor automático de presença de papel. Proteção contra super aquecimento do motor. Fragmenta pelo menos 214 folhas por hora. Baixo nível de ruídos. Tensão de 220 V. Garantia mínima de 01 (um) ano.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				
94.	Fragmentador de papel com cesto de pelo menos 190 folhas, Design Ergonômico com alça, Corta em partículas de 4x37mm. Até 10 folhas A4 por vez, Sensor automático de presença de papel. Proteção contra super aquecimento do motor. Sensor de presença do cesto. Fragmenta pelo menos 250 folhas por hora. Baixo nível de ruídos. Tensão de 220 V. Garantia mínima de 01 (um) ano.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL N° LXXXI/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	VALOR (R\$)
95.	Microfone profissional - Tipo: dinâmico. Resposta de frequência: 50Hz ~ 16kHz. Sensibilidade: -74dB +/- 3dB em 1kHz. Impedância: 300 Ohms. Cabo: diâmetro de 6mm, comprimento ~ 4,57m. Dimensões aprox.: 5,3x20,2cm.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO				
96.	Microfone profissional - Resposta de frequência: 50Hz ~ 16kHz. Sensibilidade: -76dB, +/- 3dB. Impedância de saída: 500 ohms. Comprimento aprox. cabo: 5m com plug (phone) de ¼.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO				
97.	Microfone profissional para estúdio - Princípio de transdução: dinâmico. Frequência de resposta: 60Hz ~ 16kHz. Padrão polar: cardióide. Sensibilidade: -76dB. Impedância: 250 ohms. Corpo do microfone: "Die-Cast Alloy". Montagem interna anti-choque.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO				
98.	Microfone profissional - microfone com fio unidirecional. Tem "Dynamic Shock Absorption", Sensor Super Cardioid: minimiza o efeito feedback. Diafragma de 30mm. Adaptador de plugue de 3,5 / 6,3mm. Acabamento em metal. De cor cinza ou preta.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO				
99.	Microfone profissional - Resposta de frequência: 60Hz ~ 16kHz. Sensibilidade: -76dB, +/- 3dB. Impedância de saída: 600 ohms. Material: Zinc Diecast. Comprimento aprox. cabo: 5m, com plug (phone) de ¼.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO				
100.	Dois microfones sem fio com dual channel receiver. Banda de frequência: UHF (433,07 - 434,79MHz). Modo de modulação: UHF/ F3E. Resposta de frequência: 50Hz ~ 15kHz. Modo de recepção: frequência fixa controlada por quartz. Sensibilidade RF: 3uV para 20dB sinad. Squelch: controle de ruído (controle externo) + chave tone -Alimentação: adaptador AC/DC 12/18V 300mA.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO				
101.	Plastificadora - confeccionada em aço com as laterais em plástico polietileno, tipo polafio, para plástico polaseal, medindo 0,79 x 108cm, com 04 rolos siliconados, na voltagem de 220v	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO				
102.	Plastificadora - de chapa de alumínio, tipo bobina, com largura de 11,5 cm, a voltagem de 220v	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO				
103.	Frigobar com capacidade mínima de 79 litros, voltagem 220V, de cor branca. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	ELECTROLUX	990,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				
104.	Geladeira de uso doméstico frostfree 410L - linha branca. Capacidade Total de Armazenamento: 410L Capacidade Líq. Congelador: 100L Capacidade Líq. Refrigerador: 310L. Capacidade Total Bruta: 400 L. Capacidade Bruta Congelador: 100 L. Capacidade Bruta Refrigerador: 300 L Tensão: 110 V ou 220 V. Frequência: 60 Hz Consumo: 58,1 KWh/mês (110V) Consumo: 58,1 KWh/mês (220 V) Cor: branco. Dimensões aproximadas: 186,5x 70,2x 73,3 cm (AxLxP) Peso aproximado: 84,5 Kg	UND	CONTINENTAL	2.300,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME				
105.	Geladeira de uso doméstico frostfree 2 50 L - linha branca. Capacidade Total de Armazenamento: 250L. Capacidade Líq. Congelador: 30L. Capacidade Líq. Refrigerador: 220L. Capacidade Total Bruta: 250L. Capacidade Bruta Congelador: 31L. Capacidade Bruta Refrigerador: 220 L. Frequência: 60Hz. Consumo: 22,8 KWh/mês (110V). Consumo: 22,8 KWh/mês (220V). Cor: branco	UND	CONSUL	1.700,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME				
106.	Refrigerador - com capacidade para 120 l, modelo frigobar, na cor branca, para uso doméstico, com potência de 80 wats, na voltagem de 220 v.	UND	CONSUL	1.074,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME				
107.	Refrigerador - com capacidade para 240 l, modelo stand, na cor branca, para uso comercial, na voltagem de 220v	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				
108.	Refrigerador - com capacidade para 250 l, modelo stand, na cor branca, para uso doméstico, com potência 1/8 hp, na voltagem de 220 volts	UND	CONTINENTAL	1.158,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				
109.	Refrigerador - com capacidade para 270 l, modelo com uma porta, na cor branca, para uso doméstico, na voltagem 220 v	UND	ESMALTEC	1.225,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME				
110.	Refrigerador - com capacidade para 300 l, modelo stand, na cor branca, para uso doméstico, na voltagem 220 volts	UND	ESMALTEC	1.440,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				

EXTRATOS

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº LXXXI/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	VALOR (R\$)
111.	Refrigerador - com capacidade para 320 l aproximadamente, modelo na cor branca, degelo sem desligar da tomada, controles externos ajustando temperatura sem abrir, na cor prateadas ajustadas p/suportarem ate 5 garrafas/2l,3 garrafas/2,5l, lâmpada no refrigerador, gavetas ps cristal super-resistentes, tampa, gaveta legumes aproveitável, porta ovos e laticínios,c/prat, porta única, bivolt, tipo domestica/vertical, garantia de 12 meses, manual português, acondicionamento em embalagem apropriada.	UND	CONSUL	1.520,00
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				
112.	Refrigerador - com capacidade para 330 l, modelo duplex, na cor branca, para uso domestico, com potência de 1/8 hp sem gás cfe, na voltagem de 220 v	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				
113.	Refrigerador - com capacidade para 340 l, aproximadamente, modelo stand, tipo domestica/vertical, 220 v	UND	ESMALTEC	1.650,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				
114.	Refrigerador - com capacidade para 360 l, aproximadamente, modelo stand, tipo domestica/vertical, 220 v	UND	ELECTROLUX	2.250,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				
115.	Refrigerador - com capacidade para 410 l, aproximadamente, modelo duplex, descongelamento automático, tipo domestica/vertical, com potência 1/3 hp, 11 0/220v	UND	CONTINENTAL	2.500,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME				
116.	Refrigerador - com capacidade para 430 l, modelo duplex, na cor branca, par a uso domestico, na voltagem de 220v	UND	GE	2.950,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				
117.	Refrigerador - com capacidade para 440 l, modelo stand, na cor branca, tipo domestica/vertical, na voltagem 220 v	UND	GE	3.150,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				
118.	Refrigerador - com capacidade para 460 l, modelo duplex, na cor branca, par a uso domestico, na voltagem de 220v	UND	CONTINENTAL	2.880,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME				
119.	Refrigerador - com capacidade para 805 l, aproximadamente, modelo quadruplex, 04 portas, tipo comercial/vertical, com potência 4 hp, 220 v	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO				
120.	Refrigerador - com capacidade para 130l, aproximadamente, modelo frigobar, tipo domestica/vertical 220v.	UND	CONSUL	1.180,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME				
121.	Sanducheira - em alumínio, tipo domestica, formato retangular, revestida com anti-aderente, com capacidade para 02 lanches, com lâmpadas sinalizadoras, fechamento com presilhas, na voltagem de 220v.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO				
122.	Sanducheira a Gás Simples, Aço inoxidável 430 escovado. Chapa de aço laminado. Queimadores em tubo de alumínio. Registros e injetores em latão. Prensa em aço carbono revestida com aço inoxidável.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO				
123.	Antena parabólica analógica 170 cm de diâmetro, composta de LNBF mono N, cabo coaxial de 15 metros, 04 conectores, capa protetora, 01 receptor analógico VT 1000	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO				
124.	Antena parabólica analógica 230 cm de diâmetro, composta de LNBF mono ponto, cabo coaxial de 15 metros, 04 conectores, capa protetora, 01 receptor analógico VT 4000	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO				
125.	Pedestal de descanso para 08 microfones. Possui 06 encaixes para microfones comuns e 02 encaixes para microfones sem fio.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO				
126.	Caixa, acústica, amplificada dimensões 590 x 420 x 260 mm, potência 500 watts, rms alto falante 10", equalizador 2 vias, 2 entradas para teclado e microfone, auxiliares. Voltagem 220v. Garantia mínima de 01 (um) ano.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO				
127.	Caixa Acústica Amplificada Multi-Useo Pop Line 200 50W RMS, 1 alto falante 12". Voltagem 220v. Garantia mínima de 01 (um) ano.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO				
128.	Caixa amplificada Multiuso com 100 Watts RMS de potência. Ela possibilita a mixagem e reprodução simultânea de vários equipamentos como: instrumentos musicais (violão elétrico, cavaquinho e guitarra), microfone, teclado, playbacks (rádio, cd e dvd player), PC Audio Line, Mp3 player e dispositivos USB. Voltagem 220v. Garantia mínima de 01 (um) ano.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO				

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº LXXXI/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	VALOR (R\$)
129.	Luminária autônoma de emergência - montado em aço com difusor em acrílico, com bateria de níquelcardio, com uma lâmpada fluorescente de 20w, com autonomia de 3 horas, com potência de 20w, com tensão de entrada bivolt, e frequência de 60 Hz.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				
130.	Luminária autônoma de emergência - montado em plástico com acrílico transparente, com 01 lâmpada, com autonomia de 3 horas, com potência de 9w, com tensão de entrada bivolt, e frequência de 60Hz.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				
131.	Microfone de lapela - microfone com fone de ouvido lapela, para ser utilizado em radio transceptor portátil em vhf-fm com faixa de frequência 220 a 270 mhz.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				
132.	Microfone para radiocomunicação - microfone e 835 super dinâmico para voz. Padrão mundial, alta frequência, sem ruído.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO				
133.	Projeto Multimídia (2500 Ansi Lumens). Com conexões (PC) RGB Analógico D-sub 15 pinx1. A/V. Vídeo Componente D-Sub 15 pinos (compartilhados com conector RGB analógico). S-Vídeo Mini Din 4 pinx1. Vídeo Composto RCAx1. Áudio Stereo Mini Jackx1. Terminais de saída PC D-sub 15 pinx1. Áudio 1 Alto-falante de 2 Watts. Resolução Nativa:SVGA (800 x 600). Lente: F = 2,55-2,65. f = 20,95-23,00. BrilliantColorTM. 11 Modos de exibição. Segurança da Senha. Compatível com HDTV. Auto off. Congelar Imagem. Modo de espera. Elevated Altitude Mode. Sinal de busca automática. Salvar Ajuste de Resolução. Correção de cor de parede. Closed Caption. 3D Color e Zoom Digital 2x. Lâmpada 220W 2000/3000 horas (Normal/Econômico). Cartão de Garantia, 1 Cabo VGA, 1 Cabo de Alimentação, 1 Telecomando com Pilha e CD do Manual de Instruções. Voltagem bivolt. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	BENC	1.499,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR - ME				
134.	Projetores de vídeo - multimídia - data show de 300 lumens. Lâmpada - UHP - 180W. Duração aproximada da lâmpada 5000 horas modo normal. Tecnologia: pronto para HDTV, projetor com ajuste automático. Conversos de leitura, modo de espera multimídia. Resolução máxima: 1600 x 1200. Nativa. XGA 1024 x 768. Lente: Tipo de lente - tecnologia LCD 0,63 polegadas. 03 lentes e 2.359.296 pixels (786.432 pixels x3). Zoom - optico manual 1.7x. Áudio - alto falante integrado. Sistema de cor. PAL - N - NTSC - PAL - M - SECAM. PAL - PAL60. NTSC 4.43. Alimentação - Bivolt. Consumo aproximado de energia 242 watts (normal). 217 watts (eco mode). 0,5 watts (standby). Nivel de ruído - 34 dB normal. 27 dB eco. Conexão: Stereo Mini Jack. S-Video. HDMI. USB. RGB. RCA. - 02 RGB D-Sub 15pin. -01 Stereo Mini Jack. - 01 RGB D-Sub 15 pin. - 01 USB Tipo A - Permite fazer apresentações direto do Pen Drive. - 01 USB Tipo B. Tamanho de tela - 20 a 300 polegadas. Quantidade de cores - 1,07 bilhões de cores.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				
135.	Tripé. Suporte Para Caixas Acústicas Com Regulagem De Altura. Máxima: 1,64M. Mínima: 1,36M. Acompanha O Copo Plástico. Cor Preta. Confeccionado Em Aço Carbono. Suporta Até 40Kg.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO				
136.	Porta banner convencional. Estrutura em alumínio fosco. Péis articulados e haste telescópica. Montagem sem auxílio de ferramentas. Aberto: 70x250x82 aproximado. Fechado: 9x102x9 aproximado. Descrição: Haste telescópica com 2 estágios. Regulagem de altura 1,00m a 2,50m, Para banner alt. até 2,20 m.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO				
137.	Purificador de Água. Gabinete em ABS na cor branca. A bica, castelo, bico de entrada, bico de saída da retrolavagem e volantes são cromados. O acionamento do aparelho é por meio de volantes frontais. Bica com movimento giratório. Sistema de filtragem com dupla ação, retirando as impurezas da água. Retrolavagem é o processo de limpeza para retirada do excesso de partículas no elemento filtrante, aumentando sua vida útil. Carvão ativado, carvão com prata coloidal, fibra de polipropileno (sistema melt-blow), manta filtrante, dolomita e quartzo. Redução cloro livre. Retenção de partículas. Controle nível microbiológico.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				
138.	Purificador de água - em plástico abs, (superprocessador hidrocintico 1500), com 02 câmaras de filtro, carvão compactado ativado enriquecido com prata coloidal, fornecimento natural, com vazão para 180l/h, reduz ate 99% do cloro.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				

EXTRATOS

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº LXXXI/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	VALOR (R\$)
139.	Mini Gravador de Voz Digital com microfone stereo integrado, com zoom, entrada de microfone externo, alto-falante, formato MP3, modo estéreo/mono, capacidade mínima de 2GB de memória interna flash, capacidade de ligação ao PC, 500h de capacidade no modo de gravação LP (HH:MM), corte de ruído, visor LCD, cabo USB, capacidade para 2 (duas) pilhas "AAA", ma nual em português, 1 (um) ano de garantia em nota fiscal.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				
140.	Mini Gravador de Voz Digital com microfone stereo integrado, capacidade mínima de memória de 2GB, gravação de MP3, cabo USB para conexão em PC, controle de velocidade, tecnologia com capacidade para corte de ruído, gravação ativada por voz, tempo mínimo de gravação de 500 h no modo LP (HH:MM), capacidade para 2 (duas) pilhas "AAA", visor em LCD, manual em português, 1 (um) ano de garantia em nota fiscal.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				
141.	Microondas 27L - linha branca. Display Digital. Potência de Saída: 1500 W. Cores: branco. Capacidade: 27 litros. Dimensões aproximadas: 51x31x39cm (AxLxP). Peso aproximado: 15,3Kg	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				
142.	Multiprocessador Capacidade (em litro s): 10 00 ml Conteúdo da Embalagem: 1 Base (motor). 4 Copos de 450ml. 4 Anéis coloridos para personalizar os copos. 4 Tampas para armazenar. 1 Copo 200ml. 2 Tampas para polvilhar. 1 Lâmina plana. 1 Lâmina dupla. 1 Jarra (1litro). 1 Filtro. 1 Píllão. 1 Tampa. 1 Sobretampa. Cor: Preto / Prata Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLx P: 24x 27x 29 cm Funções: corta, mói, tritura, mistura, além de preparar sucos, vitaminas, purês e omeletes. Garantia do Fornecedor: 3meses Material lâmina: inox Peso líq. aproximado do produto (kg): 3,09 kg Potência (W): 26 0 Watts (110 V). 230 Watts(22 0V) Velocidades: 1 Velocidade	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO				
143.	Liquidificador industrial capacidade de 8L. Utilidade: Triturar produtos diversos com adição de líquido. Altura (mm): 750. Frente (mm): 260. Fundo (mm): 220. Peso (Kg): 10,3. Motor (cv): ½. Capacidade (l): 8. Voltagem (v): 110/220. Consumo (kw/h): 0,75.	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				
144.	Espremedor de frutas semi industrial de inox potencia 1/3HP Características: -Bica e tampa em alumínio. - Design industrial. -Potência: 1/3 HP. -Velocidade: 1.750 RPM. Voltagem: bivolt. Dimensões aproximadas: 7,5x34,8x7,5cm (AxLxP) Peso aproximado: 4,4kg	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO				
145.	Centrifuga de frutas de 8 00 W. Especificações técnicas/ Potência: 8 00 W. Especificações técnicas/ Coletor de polpa: 2l Especificações técnicas/ Frequência: 5 0/60 Hz. Especificações técnicas/ Comprimento do cabo: 1,2 m / 1,2 m Especificações do design / Suporte e grampos :Alumínio escovado Especificações do design / Tubo para polpa: Aço inoxidável Especificações do design/ Cores disponíveis :Alumínio escovado / Alumínio escovado Acessórios/ Jarra de suco: 1.5 00 ml Potência do Juicer: 800 W Volume: 0,0 38 0 m³. Cor: ALUMINIO. Tensão: 1 10 V	UND	ANVOX	590,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME				
146.	Maquina de lavar roupa capacidade de 8kg- Linha branca. Capacidade de roupa seca: 8Kg. Consumo de energia: 0,24 kWh (110V) /0,25 kWh (220V). Consumo de energia mensal: 8,16 kWh/mês (110V) / 7,83 kWh/mês (220V). Cor: branca. Potência: 550,0 W (110/220V). Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm. Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP). Peso aproximado: 40,5Kg	=	=	=
Empresa(s) Vencedora(s) CANCELADO				
147.	Ferro elétrico a seco (voltagem local). Potência: 1000 W. Consumo: 1,0 kWh. Cor: branco. Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt). DIMENSÕES E PESO. Dimensões aproximadas: 25x10,5x12cm (AxLxP). Peso aproximado: 750g	UND	ARNO	80,00
Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME				

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

- O objeto poderá ser fornecido em condições equivalentes ou similar, podendo o agente administrativo dependendo de cada caso concreto, ajustar, por acordo entre as partes, entrega de objetos semelhantes ou em condição similar desde que mantidos os preços nas mesmas proporções e garantia a qualidade do produto registrado, exceto quando, comprovadamente, o produto renegociado for de melhor qualidade; nesse caso, os custos adicionais deverão ser cobrados em separado mediante justificativa circunstanciada que explicitie adequadamente a motivação para prática do ato, inclusive quanto a compatibilidade com os preços do mercado vigente.
- Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício 2014/2015; no silêncio das partes, a ata será prorrogada, automaticamente, por igual período conforme regulamentação local;
- É obrigação do agente contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- A consulta prévia (ofício ou requerimento) e o pedido de liberação devem ser dirigidos ao gerenciador da Ata do Sistema de Registro de Preços – SRP/PMP/PI, com anuência de sua coordenação central. As cópias daqueles documentos, a Liberação, a cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro, devem fazer parte integrante do processo administrativo como obrigação da contratante, a fim de instruir seu processo adequadamente.

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº LXXXI/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	A.V.R ALVES – EPP *		
CNPJ	08.397.518/0001-12	INSC. ESTADUAL	19.461.771-8
ENDEREÇO	AV. DUQUE DE CAXIAS Nº 5538. BAIRRO ÁGUA MINERAL.		
CIDADE	TERESINA - PIAUI	E-MAIL	mirantemoveis@hotmail.com
CONTATO	ANTONIO DA SILVA COSTA		
CPF	008.164.603-88	FONE	(86) 3225-2252 Fax: 3217-7921/3221-8288

LICITANTE	LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR EIRELI - ME *		
CNPJ	15.715.736/0001-13	INSC. ESTADUAL	19.501.812-5
ENDEREÇO	R SENADOR JOAQUIM PIRES Nº 1451. SALA 02 BAIRRO ININGA		
CIDADE	TERESINA - PIAUI	E-MAIL	Gerar_teresina@hotmail.com
CONTATO	LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR		
CPF	396.469.123-20	FONE	(86) 3232-1778 / 9982-9847 / 9478-3306

LICITANTE	HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME *		
CNPJ	15.137.844/0001-56	INSC. ESTADUAL	19.507.107-7
ENDEREÇO	AV JOAQUIM NELSON Nº 2441 BAIRRO ITARARE		
CIDADE	TERESINA - PIAUI	E-MAIL	hermespoj@hotmail.com
CONTATO	HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR		
CPF	028.619.513-54	FONE	(86) 9962-1360 / 8863-3031



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA EXTRATO PARCIAL Nº LXXXI/2014 – PARNAIBA - PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031832/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 114/2014 – PARNAIBA - PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

Pregoeira: CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS
Adjudicação: 17/11/2014
Homologação: 17/11/2014

DETENTORES DE PREÇOS REGISTRADOS (PESSOA JURÍDICA) – COTAÇÃO POR ITEM

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	VALOR(R\$)
1.	Brocas Gattes Glinden nº 4	QUIMDROL	Unid.	5,25
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
2.	Cabos para espelho bucal	PREVEN	Unid.	2,25
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
3.	Calgadura	IODONTEC	Unid.	3,00
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
4.	Carbono de articulação em tiras pacotes com 12 tiras	PREVEN	Unid.	1,42
VENCEDOR: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
5.	Cartela para radiografia 5 furos pacotes com 100 unidades	PREVEN	Unid.	8,99
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
6.	Cimento ionomérico. Restaurador líquido	FGM	Caixa	8,96
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
7.	Cimento ionomérico. Restaurador pó	FGM	Caixa	12,47
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
8.	Cimento endodôntico	DENTSPLY	Frs.	47,41
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
9.	Cimento ionomérico p/forração líquido	SS WHITE	Vd	9,00
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
10.	Cimento ionomérico p/forração pó	DPL	Vd	22,78
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
11.	Clorexidina 0,12% 1000ml	INODON	Unid.	15,00
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
12.	Clorexidina 2% 100ml	RIOQUIMICA	Unid.	2,78
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
13.	Condicionador de dentina	MAQUIRA	Tb	2,25
VENCEDORES: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
14.	Cunha de madeira c/100	IODONTOSUL	Caixa	10,35
VENCEDORES: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
15.	Disco lixa com 100 unidades	TDV	Caixa	44,44
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
16.	Escovas de Robson para profilaxia	PREVEN	Unid.	0,97
VENCEDOR: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
17.	Espelho bucal c/cabo	IODONTOSUL	Unid.	4,50
VENCEDORES: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
18.	Espelho bucal sem cabo	IODONTOSUL	Unid.	2,25
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
19.	Evidenciador de placa	BIODINAMICA	Unid.	3,07
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
20.	Fio de seda 4-0 c/24	PROCARE	Caixa	21,75
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
21.	Fio dental 100 m	HILLO	Unid.	1,50
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
22.	Fita autoclave 19mmx30m	CIEX	RoI	3,30
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
23.	Fixador para filme odontológico 1000 ml	KODAK	Lt.	8,65
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
24.	Flúor gel acidulado 200 ml	IODONTOSUL	Fr.	3,38
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
25.	Fluor gel neutro 200ml	IODONTOSUL	Fr.	4,01
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
26.	Revelador para filme odontológico 1000ml	KODAK	Unid.	7,20
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				

EXTRATOS

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL N° LXXX/2014 – PARNAIBA – PI

N°	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	VALOR(R\$)
27.	Anestésico Lidocaína com vaso fenilefrina com 50unid	SSWHITE	Caixa	28,00
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
28.	Anestésico mepivacaína 2% com vaso com 50 unid	DFL	Caixa	66,05
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
29.	Anestésico mepivacaína 3% sem vaso com 50 unid	DFL	Caixa	66,05
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
30.	Anestésico prilocaína 3% com vaso com 50unid	DFL	Caixa	44,81
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
31.	Anestésico tóxico em pote	DFL	Unid.	5,70
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
32.	Calçadores de Paiva (kit com 3)	ABC	Kit	2,90
VENCEDOR: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
33.	Calen s/ pmcc	SS WHITE	Unid.	41,18
VENCEDOR: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
34.	Coltosol	DFL	Unid.	10,95
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
35.	Cone de guta percha convencional r7	META INJECTA	Unid.	15,81
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
36.	Cone de guta percha convencional r8	META INJECTA	Unid.	15,81
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
37.	Cone de papel abs. 15-40	META INJECTA	Unid.	13,69
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
38.	Cone de papel abs. 45-80	META INJECTA	Unid.	13,69
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
39.	Cones de guta percha 1ª serie 15-40	META INJECTA	Unid.	15,81
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
40.	Cones de guta percha 2ª serie 45 80(28mm)	META INJECTA	Unid.	15,81
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
41.	E.d.ta 20ml	ASFER	Unid.	5,22
VENCEDOR: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
42.	Calen pmcc	SS WHITE	Unid.	41,18
VENCEDOR: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
43.	Escala endodontica metálica	VORTEX	Unid.	18,00
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
44.	Espaçador digital (15-40 de 21mm)	INJECTA	Unid.	18,00
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
45.	Guta percha em bastão	DENTSPLY	Caixa	25,00
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
46.	Lima flexofile 15-40 25mm	INJECTA	Unid.	22,20
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
47.	Lima hedstrom 25mm 15-40	INJECTA	Unid.	16,50
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
48.	Lima hedstrom 25mm 45-80	INJECTA	Unid.	16,50
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
49.	Lima k 08/21mm c/6	INJECTA	Caixa	16,50
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
50.	Lima k 15/40 25mm	INJECTA	Unid.	16,50
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
51.	Lima k 15-40 31mm	INJECTA	Unid.	16,50
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
52.	Lima k 21mm 15-40	INJECTA	Unid.	16,50
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
53.	Lima k 21mm 45-80	INJECTA	Unid.	16,50
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
54.	Lima k 25mm/45-80	INJECTA	Unid.	16,50
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
55.	Lima k-file n 08 25mm	INJECTA	Caixa	18,00
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
56.	Lima k-file n 10 21mm	INJECTA	Caixa	18,00
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
57.	Lima k-file n 10 25mm	INJECTA	Caixa	18,00
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
58.	Lupa de pala s/lâmpada blue	PRISMA	Unid.	15,00
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
59.	Pontas para ultra-som odontológico n° 01	DABI	Dúzia	600,00
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
60.	Pontas para ultra-som odontológico n° 02	DABI	Dúzia	600,00
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
61.	Pontas para ultra-som odontológico n° 03	DABI	Dúzia	600,00
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
62.	Bicarbonato para profi	MAQUIRA	Caixa	29,85
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
63.	Água oxigenada a 10 vol.	VIC PHARMA	Lt	3,69
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
64.	Líquido de Darkin	ASFER	Lt	3,00
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
65.	Kit de cânula sulgadora	KONNEN	Caixa	29,81
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
66.	Tamborel para endodontia	PRISMA	Unid.	10,88
VENCEDOR: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
67.	Acrílico auto polimerizante (pó)	TDV	Unid.	65,00
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
68.	Acrílico auto polimerizante (líquido)	TDV	Unid.	57,00
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
69.	Alicate para corte	NACIONAL	Unid.	25,00
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
70.	Alicate para orto n.º139	GOLGRAN	Unid.	48,70
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
71.	Anéis para fundição tamanho p	POLIDENTAL	Unid.	5,58
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
72.	Anéis para fundição tamanho m	POLIDENTAL	Unid.	5,99
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
73.	Arco de serra para gesso tamanho grande	POLIDENTAL	Unid.	20,80
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL N° LXXX/2014 – PARNAIBA – PI

N°	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	VALOR(R\$)
74.	Articulador em metal com mola	MAC	Unid.	45,12
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
75.	Articulador em metal sem mola	MAC	Unid.	45,12
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
76.	Articulador em plástico com mola	OGP	Unid.	23,85
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
77.	Bastão para brilho em prótese dentária	VIPI	Unid.	20,25
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
78.	Bisturi (lâmina) n° 15	MAXICOR	Unid.	0,21
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
79.	Broca tungstênio modelo 79f-040	MICRODONT	Unid.	103,50
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
80.	Cabo para lâmina de bisturi n.º 3	ABC	Unid.	2,90
VENCEDOR: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
81.	Cera para escultura de prótese fixa - regular (cor azul)	TECHNEW	Unid.	20,00
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
82.	Cera para molde	ASFER	Unid.	8,75
VENCEDOR: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
83.	Cera rosa n° 7 (lâminas)	ASFER	Unid.	8,85
VENCEDOR: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
84.	Cera utility em lâminas	ASFER	Unid.	8,85
VENCEDOR: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
85.	Cone de borracha n.º 4	-	Unid.	-
DESERTO				
86.	Cone de borracha n.º 5	-	Unid.	-
DESERTO				
87.	Conformador de plano oclusal	-	Unid.	-
DESERTO				
88.	Cuba em silicone para manipular gesso	MAQUIRA	Unid.	3,75
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
89.	Dentes (vários modelos, tamanhos e cores)	DENTBRAS	Unid.	3,34
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
90.	Escova de pelo para acabamento prótese total n.º 10	OGP	Unid.	4,50
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
91.	Escova de pelo para acabamento prótese total n.º 12	OGP	Unid.	5,99
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
92.	Escova de pelo para acabamento prótese total n.º 29	OGP	Unid.	13,49
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
93.	Espátula em inox cabo de madeira para manipular gesso	OGP	Unid.	4,80
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
94.	Espátula em plástico para manipular gesso	OGP	Unid.	0,75
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
95.	Espátulas em inox para esculturas (vários modelos)	LM	Unid.	6,15
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
96.	Faca em inox cabo de madeira para gesso (lâmina tamanho 70 mm)	OGP	Unid.	5,60
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
97.	Gesso amarelo tipo 3	ASFER	Unid.	3,99
VENCEDOR: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
98.	Gesso branco tipo 1	CHAVES	Unid.	0,95
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
99.	Isolante para resina acrílica e gesso	LYSANDRA	Unid.	6,00
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
100.	Lâmina em vidro transparente (80mm x 150mm x 5mm)	ODONTALL	Unid.	6,00
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
101.	Lamparina em metal com pavio	KONNEN	Unid.	24,00
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
102.	Lock trock total-parcial	TALMAX	Unid.	18,00
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
103.	Mandril para disco	PREVEN	Unid.	2,10
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
104.	Mandril para lixa	PREVEN	Unid.	1,65
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
105.	Martelo em aço com cabo emborrachado (25,0 cm)	-	Unid.	-
DESERTO				
106.	Medidor de água para gesso 25 ml (proveta)	-	Unid.	-
DESERTO				
107.	Medidor de pó água alginato	DENTSPLY	Unid.	3,80
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
108.	Moldeira em alumínio inferior	AG	Unid.	4,50
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
109.	Moldeira em alumínio superior	AG	Unid.	4,50
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
110.	Moldes em gesso dente n.º 23	-	Unid.	-
DESERTO				
111.	Moldes em gesso dente n.º 24	-	Unid.	-
DESERTO				
112.	Moldes em gesso dente n.º 25	-	Unid.	-
DESERTO				
113.	Moldes em gesso dente n.º 27	-	Unid.	-
DESERTO				
114.	Moldes em gesso dente n.º 35	-	Unid.	-
DESERTO				
115.	Moldes em gesso dente n.º 36	-	Unid.	-
DESERTO				
116.	Motor de bancada acionamento manual ou pedal	FAVA	Unid.	295,30
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
117.	Muflo em metal n.º 6	MAC	Unid.	87,00
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				

EXTRATOS

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL N° LXXX/2014 - PARNAÍBA - PI

N°	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	VALOR(R\$)
118.	Mufo retangular em metal n.º 2	-	Unid.	-
DESERTO				
119.	Pasta de impressão 1s (moldagem)	VIGODENT	Unid.	43,00
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
120.	Placa em metal para curva de Wilson	JON	Unid.	15,84
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
121.	Pote dappen em vidro	PREVEN	Unid.	2,06
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
122.	Pressa de bancada em aço superreforçada com apoio	OGP	Unid.	260,71
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
123.	Pressa de bancada tamanho grande	OGP	Unid.	214,50
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
124.	Pressa de bancada tamanho média	OGP	Unid.	45,00
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
125.	Pressa de bancada tamanho pequena	OGP	Unid.	45,00
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
126.	Resina acrílica termo polimerizante com veia (cor rosa)	TDV	Unid.	64,79
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
127.	Resina para coroa e pontes 65	DENCRIL	Unid.	16,70
VENCEDOR: ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA				
128.	Roda em flanela diâmetro de 95mm	OGP	Unid.	12,75
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
129.	Roda em pano diâmetro de 75mm	OGP	Unid.	12,75
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
130.	Roda em pano diâmetro de 95mm	OGP	Unid.	12,75
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
131.	Vaselina sólida	QUIMIDROL	Unid.	4,20
VENCEDOR: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				

Vale observar que foram formulados lances do item 01 ao item 131 conforme planilhas assinadas pela pregoeira, membro de apoio e licitantes envolvidos.

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE OS ITENS:

1) O objeto poderá ser fornecido em Condições equivalentes ou similares, podendo o agente administrativo dependendo de cada caso concreto, ajustar, por acordo entre as partes, entrega de objetos semelhantes ou em condição similar desde que mantidos os preços nas mesmas proporções e garantida a qualidade do produto registrado, exceto quando, comprovadamente, o produto renegociado for de melhor qualidade; nesse caso, os custos adicionais deverão ser cobrados em separado mediante justificativa circunstanciada que explicitie adequadamente a motivação para prática do ato, inclusive quanto a compatibilidade para com os preços do mercado vigente.

2) Os Itens registrados destinam-se a contratos relativos ao exercício 2014/2015, no silêncio das partes, a ata será prorrogada, automaticamente, por igual período conforme regulamentação local.

3) É obrigação do agente contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.

4) A consulta prévia (ofício ou requerimento) e o pedido de liberação devem ser dirigidos ao gerenciador da Ata do Sistema de Registro - SRP/PMP/PI, com anuência de sua coordenação central. As cópias daqueles documentos, a Liberação, a cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro, devem fazer parte integrante do processo administrativo com obrigação da contratante, a fim de instruir seu processo adequadamente.

INFORMAÇÕES PARA EFEITO CONTRATUAL:

EMPRESA/LICITANTE	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ	05.348.580/0001-26	INSC. ESTADUAL	19.450.633-9
ENDEREÇO	AV. NAÇÕES UNIDAS, 1069, VERMELHA		
CEP	64019-230	CIDADE	TERESINA - PI
EMAIL	DROGARROCHA@IG.COM.BR / LICITACAODROGARROCHA@IG.COM.BR		
CONTATO TEL/FAX	(86) 3229 5624/ 3222 4343 / 8815 9758		

EMPRESA/LICITANTE	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		
CNPJ	08.516.958/0001-41	INSC. ESTADUAL	19.461.535-9
ENDEREÇO	AV. ODILON ARAUJO, 645, PICARRA		
CEP	64017-280	CIDADE	TERESINA - PI
EMAIL	DISTRIMED@DISTRIMEDPI.COM.BR / LICITACAODISTRIMEDPI.COM.BR		
CONTATO TEL/FAX	(86) 3194 5900		

EMPRESA/LICITANTE	ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA		
CNPJ	02.274.517/0001-02	INSC. ESTADUAL	19.439.851-0
ENDEREÇO	RUA BARROSO, N° 1009, BAIRRO CENTRO		
CEP	64000-130	CIDADE	TERESINA - PI
EMAIL	ODONTOCENTER@ODONTOCENTERPI.COM.BR		
CONTATO TEL/FAX	(86) 2106 3040		



Parnaíba
CAPITAL DO DELTA

LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a execução das obras de reforma e restauração do prédio histórico do Sobrado Dona Aua, com recursos do PAC Cidades Históricas/Ministério da Cultura/IPHAN, localizado na Rua Duque de Caxias, n° 614/618, Bairro Centro, Parnaíba - PI.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a execução das obras de reforma e restauração dos prédios históricos e do pátio do Complexo Cultural Esplanada da Estação Ferroviária, com recursos do PAC Cidades Históricas/Ministério da Cultura/IPHAN, localizado entre as ruas Riachuelo e Santos Dumont, s/n°, Bairro Centro, Parnaíba - PI.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n° 1.440, de 4 de março de 1994
 Prefeito de Parnaíba: Florentino Alves Veras Neto
 Vice-Prefeito: Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

José Pedro Pinto Veras Junior
 Secretário de Governo

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
 Secretário da Fazenda

Akenor Rodrigues Candeira Filho
 Secretário da Gestão

Francisco Valdir Alves Magalhães
 Secretária-Chefe do Gabinete do Prefeito

João Alves dos Santos
 Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

Heleno de Souza Maia
 Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

João Cândia Rodrigues Neto
 Secretário do Setor Primário e Abastecimento

Ana Cláudia Pereira Gomes
 Secretária da Regularização Fundiária e Habitação

Maria do Amparo Coelho dos Santos
 Secretária de Saúde

Carlos Eduardo Sousa Silva
 Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Francisco Eudes Fontenele Aragão
 Controlador Geral do Município

Ielina Silva Fontenele
 Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

José Carlos Martins de Campos
 Procurador da Fazenda Municipal

Antônio Neris Machado Junior
 Secretário do Trabalho e da Defesa do Consumidor

Fábio Silva Araújo
 Procurador Geral do Município

Christian Saraiva Amorim
 Procurador-Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba

Flaviana Damasceno de Sousa Veras
 Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

José Romualdo Seno de Araújo
 Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Wellington Rodrigues Sousa
 Secretário de Infraestrutura

José de Ribamar Souza da Silva
 Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP

Rosany Corrêa
 Secretário de Educação

